



JOSÉ LUCAS JANUÁRIO DE MENEZES

CONTROLE SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL

Inserção de assistentes sociais em Conselhos Gestores de Políticas Sociais e de Direitos na região do Norte Pioneiro do Paraná

Londrina
2024

JOSÉ LUCAS JANUÁRIO DE MENEZES

CONTROLE SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL

Inserção de assistentes sociais em Conselhos Gestores de Políticas Sociais e de Direitos na região do Norte Pioneiro do Paraná

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre.

Orientadora: Prof^a Dr^a. Lorena Ferreira Portes

Londrina
2024

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UEL

J83c Menezes, José Lucas Januário de.
Controle Social e Serviço Social : Inserção de assistentes sociais em Conselhos Gestores de Políticas Sociais e de Direitos na região do Norte Pioneiro do Paraná / José Lucas Januário de Menezes. - Londrina, 2024.
95 f. : il.

Orientador: Lorena Ferreira Portes.
Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) - Universidade Estadual de Londrina, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social, 2024.
Inclui bibliografia.

1. Controle Social - Tese. 2. Serviço Social - Tese. 3. Assistente Social Conselheira/o - Tese. 4. Conselho Gestores de Política Social e de Direitos - Tese. I. Portes, Lorena Ferreira. II. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Estudos Sociais Aplicados. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social. III. Título.

CDU 36

JOSÉ LUCAS JANUÁRIO DE MENEZES

CONTROLE SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL

Inserção de assistentes sociais em Conselhos Gestores de Políticas Sociais e de Direitos na região do Norte Pioneiro do Paraná

Dissertação de mestrado apresentada à banca examinadora nomeada pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre.

Banca Examinadora:

Dra. Lorena Ferreira Portes
Professora Orientadora – UEL-PR

Dra. Evelyn Secco Faquin
Professora Interna- UEL-PR

Dra. Marcia Pastor
Professora Externa – UEL-PR

Dra. Denise Maria Fank de Almeida
Professora Suplente Interna- UEL-PR

Dr. Valdir Anhucci
Professor Suplente Externo
UNESPAR, Apucarana- PR

Londrina, 31 de julho de 2024.

Dedico esse trabalho a minha mãe, Tereza, que mesmo sem saber ler e escrever, sempre me deu suporte para continuar estudando.

AGRADECIMENTOS

*“Vou mostrando como sou
E vou sendo como posso
Jogando meu corpo no mundo
Andando por todos os cantos
E pela lei natural dos encontros
Eu deixo e recebo um tanto”
Novos Baianos*

Chegar nesse momento, olhar para esse processo formativo que me oportunizou um crescimento pessoal e profissional, além de conhecer pessoas que desenvolvi uma relação de amizade tão única e especial, é um momento de muita alegria, pois também rememora as boas risadas que demos, as conversas muitas vezes difíceis, mas que sempre vinham acompanhadas de reflexões necessárias.

Agradecer a Deus e aos Orixás pela oportunidade da vida, pela força que nos impulsiona ao movimento constante e pela proteção que nos cuida nos momentos de maior dificuldade.

Ao amor da minha vida, minha mãe Tereza, que sempre me acolheu nas minhas angústias, me deu colo nas fases de fraqueza, por ser a minha maior referência de honestidade, força e determinação.

Não há como finalizar esse trabalho sem agradecer às principais motivadoras para meu ingresso no mestrado: Andréa Braga, Vanessa Rocha e Eliane Brevilheri. Vocês são uma inspiração, tanto como assistentes sociais potentes que são, quanto pelas pessoas iluminadas que sei que posso contar.

Durante esses anos de formação, tive a oportunidade de me aproximar de pessoas que eu espero não me afastar tão cedo. À Giane Negri, por toda troca de experiência que tivemos, dividindo o desafio de sermos forasteiras nesse processo, à Aline Marques, pela pronta acolhida que me surpreende até os dias de hoje, pela generosidade e afetividade que teve comigo, pelo pouso garantido e pelas boas risadas. Assim como outras pessoas que contribuíram para que esse processo fosse mais leve e divertido: Mario Alves, Isabella Bolzan, João Ricardo e Marcelo Nascimento.

Agradeço também à minha orientadora Lorena Portes, pela paciência e pela coragem de seguir comigo do começo ao fim dessa labuta, assim como das professoras que estiveram na banca de qualificação e que permanecerão na banca de defesa, à professora da gargalhada inconfundível Evelyn Faquin por toda generosidade e à Marcia Pastor, pela gentileza que demonstra em suas necessárias contribuições. Nas pessoas dessas professoras, agradeço a todo o corpo docente da Universidade Estadual de Londrina e convidadas/os que tiveram papel fundamental para a realização desse percurso.

Necessário agradecer também às amigas queridas que me acolheram em suas casas durante o processo das disciplinas: Rosângela Costa e Liana Bassi.

Às/aos defensoras/es da Universidade Pública de qualidade, que historicamente fazem a defesa de espaços necessários à sociedade como a Universidade Estadual de Londrina (UEL), por reconhecer que sem a resistência dessas/es sujeitas/os, teríamos ainda menos acesso a esse instrumento transformador que é a Educação.

À todas/os profissionais do Serviço Social que se desafiam nos espaços de Controle Social, na busca de contribuir para a melhoria na gestão e execução das Políticas Públicas, assim como na defesa e garantia de Direitos historicamente conquistados pela classe trabalhadora, e em especial, as/os profissionais que se dispuseram a participar e contribuir para o desenvolvimento da presente pesquisa.

“Você não sente nem vê, mas eu não posso deixar de dizer, meu amigo, que uma nova mudança, em breve, vai acontecer”.

Belchior

RESUMO

MENEZES, José Lucas Januário de. **Controle Social e Serviço Social: Inserção de assistentes sociais em Conselhos Gestores de Políticas Sociais e de Direitos na região do Norte Pioneiro do Paraná.** 2024. 94 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) Centro de Estudos Sociais Aplicados, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2024.

O presente trabalho tem como finalidade analisar a inserção de assistentes sociais enquanto conselheiras/os em Conselhos Municipais Gestores de Políticas Sociais e de Direitos na região do NUCRESS de Cornélio Procópio, no norte pioneiro do Paraná. Os espaços de conselhos no formato que temos hoje é fruto de luta coletiva e está positivada na Constituição Federal de 1988 como um instrumento de controle social, sendo fundamental para a gestão das políticas sociais. As/os assistentes sociais, inseridas/os nos mais diversos espaços sócio-ocupacionais, trabalham cotidianamente com as políticas sociais e são requisitadas/os pelas instituições que atuam profissionalmente para representarem enquanto conselheiras/os. Assim, refletir acerca dessa inserção profissional, torna-se de fundamental importância para pensar estratégias para qualificar essa participação. Trataremos a respeito da constituição das políticas sociais no contexto do Estado burguês para discutir a importância dos espaços de controle social na gestão dessas políticas, seguido de uma reflexão acerca da inserção de assistentes sociais em conselhos, utilizando a revisão de literatura. Para aproximação com a realidade da região de Cornélio Procópio, apresentamos um mapeamento utilizando-se da rede de contatos do NUCRESS, bem como, os dados coletados no formulário com as/os assistentes sociais conselheiras/os da região. Por fim, após a análise dos dados, realizamos algumas considerações finais a fim de apresentar os pontos principais evidenciados na pesquisa a partir dos três eixos analíticos, onde pudemos compreender onde estão inseridas/os as/os profissionais do Serviço Social, bem como suas percepções a respeito dessa inserção e as contribuições que o Serviço Social pode ter a partir da participação nos espaços de Conselhos.

Palavras-chave: Controle Social. Serviço Social. Assistentes Sociais Conselheiras/os. Conselhos. Conselheiras/os Municipais.

RESUMEN

MENEZES, José Lucas Januário de. **Control Social y Trabajo Social: Inserción de trabajadores sociales en los Consejos de Gestión de Política Social y de Derechos en la región del Norte Pioneiro de Paraná.** 2024. 94 h. Disertación (Maestría en Trabajo Social y Política Social) Centro de Estudios Sociales Aplicados, Universidad Estatal de Londrina, Londrina, 2024.

El presente trabajo tiene como objetivo analizar la inserción de trabajadores sociales como consejeros en los Consejos Municipales de Gestión de Políticas Sociales y Derechos en la región del NUCRESS de Cornélio Procópio, en el pionero norte de Paraná. Los espacios de consejo en el formato que tenemos hoy son resultado de la lucha colectiva y están establecidos en la Constitución Federal de 1988 como un instrumento de control social, siendo fundamentales para la gestión de las políticas sociales. Los trabajadores sociales, insertos en los más diversos espacios sociolaborales, trabajan diariamente con políticas sociales y son solicitados por las instituciones a las que se desempeñan profesionalmente para representar como orientadores. Por lo tanto, reflexionar sobre esta inserción profesional se vuelve de fundamental importancia para pensar estrategias para calificar esta participación. Nos ocuparemos de la constitución de políticas sociales en el contexto del Estado burgués para discutir la importancia de los espacios de control social en la gestión de esas políticas, seguido de una reflexión sobre la inserción de los trabajadores sociales en los consejos, utilizando una revisión de la literatura. Para acercarnos a la realidad de la región de Cornélio Procópio, presentamos un mapeo utilizando la red de contactos NUCRESS, así como los datos recopilados en formularios con trabajadores sociales de la región. Finalmente, luego del análisis de los datos, hicimos algunas consideraciones finales con el fin de presentar los principales puntos resaltados en la investigación a partir de los tres ejes analíticos, donde pudimos comprender dónde se insertan los profesionales del Trabajo Social, así como sus percepciones al respecto. inserción y los aportes que el Servicio Social puede tener a través de la participación en los espacios del Consejo.

Palabras clave: Control Social. Trabajo Social. Trabajadores Sociales Consejeros. Consejos. Concejales Municipales.

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

ADI	Ação Direta de Inconstitucionalidade
CBAS	Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais
CF	Constituição Federal
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
CNDCLGBT	Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais
CNPD	Conselho Nacional de Política sobre Drogas
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CMAS	Conselho Municipal da Assistência Social
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes
CMDM	Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres
CMDPI	Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Idosas
CMS	Conselho Municipal da Saúde
CONAMA	Conselho Nacional de Meio Ambiente
CONARRED	Comissão Nacional para Redução das Emissões de Gases do Efeito Estufa
CONSEA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CRESS-PR	Conselho Regional de Serviço Social do Paraná
CRESS-SP	Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MMA	Ministério do Meio Ambiente
NUCRESS	Núcleo Regional Descentralizado do Conselho Regional de Serviço Social
PENSSAN	Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional
PNPS	Política Nacional de Participação Social
PSS	Processo Seletivo Simplificado
PT	Partido dos Trabalhadores
SNPS	Sistema Nacional de Participação Social
STF	Supremo Tribunal Federal
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
TCU	Tribunal de Contas da União
UEL	Universidade Estadual de Londrina

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	13
2. CONTROLE SOCIAL PARA QUEM? Os conselhos Gestores de Políticas Sociais e de Direitos a partir da Constituição Federal de 1988.....	24
2.1. AS POLÍTICAS SOCIAIS E O ESTADO BURGUEÊS	26
2.2. CONTROLE SOCIAL E AS POLÍTICAS SOCIAIS NO CONTEXTO BRASILEIRO	31
2.3. CONSELHOS DE POLÍTICAS SOCIAIS E DE DIREITOS COMO UMA POSSIBILIDADE DE CONTROLE SOCIAL	35
3. SERVIÇO SOCIAL E CONTROLE SOCIAL: há muito o que avançar, sem perder o que já foi conquistado	45
3.1 SERVIÇO SOCIAL E OS PROCESSOS DE MOBILIZAÇÃO E LUTAS SOCIAIS.....	46
3.2 ASSISTENTES SOCIAIS NOS ESPAÇOS DE CONSELHOS: UMA IMPORTANTE E NECESSÁRIA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL	53
4. ASSISTENTES SOCIAIS CONSELHEIRAS/OS: Uma Aproximação com a Realidade das/os assistentes sociais nos Conselhos Municipais Gestores de Políticas Sociais e de Direitos na região do NUCRESS de Cornélio Procópio/PR.	59
4.1 NORTE PIONEIRO DO PARANÁ E A INSERÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS COMO CONSELHEIRAS/OS EM CONSELHOS MUNICIPAIS.....	60
4.2 ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS NO FORMULÁRIO	65
4.2.1 Caracterização da Inserção nos Espaços de Conselhos.....	69
4.2.2 Motivações Para a Inserção Enquanto Conselheira/o nos Conselhos Municipais de Políticas Sociais e de Direitos	75
4.2.3 As Contribuições do Serviço Social Para os Espaços de Conselhos.....	79
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	84
5. REFERÊNCIAS.....	89
6. APÊNDICE I.....	92
7. ANEXO I	95

1. INTRODUÇÃO

A presente pesquisa teve como ponto de partida a aproximação do pesquisador no Conselho Regional de Serviço Social do Paraná (CRESS-PR), na gestão “Unidade na Resistência, Ousadia na Luta” entre os anos de 2020 e 2023, assim como da inserção no Núcleo Descentralizado do CRESS-PR (NUCRESS) de Cornélio Procópio. O CRESS-PR é uma autarquia pública federal, responsável por orientar, fiscalizar e disciplinar o trabalho profissional de assistentes sociais em todo o estado do Paraná, atualmente conta com duas seccionais (Londrina e Cascavel) e com 19 núcleos regionais descentralizados, sendo esses núcleos responsáveis pela articulação política da sua respectiva região.

Na presente pesquisa, propomos o recorte do NUCRESS de Cornélio Procópio, que corresponde a vinte municípios da região do Norte Pioneiro do estado do Paraná, sendo eles: Abatia, Andirá, Bandeirantes, Congonhinhas, Cornélio Procópio, Itambaracá, Leopólis, Nova América da Colina, Nova Fátima, Nova Santa Bárbara, Rancho Alegre, Ribeirão do Pinhal, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Mariana, Santo Antônio do Paraíso, São Jerônimo da Serra, São Sebastião da Amoreira, Sertaneja e Uraí. A decisão pelo território se deu pela aproximação do pesquisador com o território e pela articulação prévia com o grupo do Núcleo descentralizado, sendo no início da pesquisa, o local de residência do pesquisador.

A indicação de assistentes sociais para representar o CRESS-PR nos Conselhos Gestores de Políticas Sociais e de Direitos é realizada com frequência, sempre com a indicação da necessidade dessa/e representante participar dos espaços organizativos do CRESS-PR, sendo eles: o núcleo regional descentralizado da sua região e a Câmara Temática que discuta o tema do Conselho Gestor de Políticas Sociais e/ou de Direitos em que está inserida/o como conselheira. Por exemplo, um/a profissional indicado/a pelo CRESS-PR para participação do Conselho Municipal de Assistência Social, além de convidada/o a participar do NUCRESS da sua região, ela/e também é convidada/o a participar da Câmara Temática da Assistência Social.

A intenção da direção do CRESS-PR com essa ação é oportunizar um alinhamento das defesas construídas historicamente pelo Conjunto do Conselho Federal de Serviço Social e Conselhos Regionais de Serviço Social (CFESS-CRESS), com as defesas que essas/es profissionais fazem nos espaços de Conselhos

Gestores de Políticas Sociais e de Direitos que representam a categoria profissional do Serviço Social. Mas para além de estar representando o seu conselho profissional, quando realizam a inserção nos Conselhos Municipais por conta das suas inserções profissionais, precisam também se comprometer com as prerrogativas construídas historicamente pelo conjunto de assistentes sociais.

Porém, é possível perceber que essa articulação, que deveria ser orgânica, prezando pela possibilidade de atualização profissional juntamente com os pares que atuam também, muitas vezes, com os mesmos desafios cotidianos, não se efetiva, pois muitas/os profissionais a partir da indicação para participar de Conselhos Municipais Gestores de Políticas Sociais e/ou de Direitos não se vinculam a nenhuma forma de organização junto às instâncias participativas do CRESS-PR, afastando-se das discussões mais atuais a respeito dos desafios coletivos impostos ao fazer profissional da/o assistente social. Aprofundar nesse tema não é a intenção do presente trabalho, pois as/os profissionais participantes da pesquisa, na sua grande maioria, não representavam o CRESS-PR, sendo a realidade de um/a profissional participante da pesquisa. Mas esse apontamento se torna importante para observarmos que nem as/os representantes do Conselho Profissional mantém um vínculo com as discussões da autarquia, no caso da presente pesquisa que não se restringe a essa representação.

Cabe destacar que os espaços organizativos do CRESS-PR não se restringem a representantes da autarquia nos Conselhos Gestores de Políticas Sociais e de Direitos, sendo aberta a participação para todas/os que tiverem interesse pelo tema discutido, sendo assim, é possível que assistentes sociais que representem diferentes segmentos e entidades participem também dos espaços organizativos como forma de qualificar a sua atuação enquanto profissional e por conseguinte como conselheira/o nos Conselhos Municipais Gestores de Políticas Sociais e de Direitos.

Esses espaços de conselhos, nos moldes que temos hoje, têm sua gênese em um período político de significativa mobilização social, sendo importante resgatarmos de forma introdutória que a formação sócio-histórica do Brasil é fundada dentro de uma tradição autoritária, conservadora e que objetivou a exclusão de grande parcela da população da tomada de decisões, tendo como principal interesse manter a lógica

apresentada¹ pelo capital nacional e internacional a fim de não alterar as estruturas da organização dessa sociedade.

Considerando a história recente do Brasil, o processo truculento de aprofundamento do autoritarismo caracterizado em nosso país pela ditadura militar, iniciada em 1964, movimentos populares organizados iniciaram um processo de contraposição de ideias àquelas impostas pelo regime ditatorial, a fim de oportunizar a criação de um sistema político que contemplasse as diversas visões de sociedade e favorecesse a participação da população historicamente excluída dos processos decisórios.

Após anos de embate e resistência por parte do conjunto dos movimentos sociais que tiveram suas organizações perseguidas no período da ditadura militar, temos a partir de 1985 o processo da constituinte, que foi um processo de intensa disputa acerca das propostas que seriam positivadas no texto da lei. Cabe destacar que

O CFESS participou ativamente nas subcomissões e Comissão da Ordem Social, sendo um ardoroso defensor da Seguridade Social como amplo sistema de proteção social, que deveria incluir a Assistência Social. Neste processo, contrapôs-se às forças que defendiam que a Seguridade Social deveria se limitar à Previdência Social (CFESS, 2009, p. 12).

Nessa dinâmica, em 1988 é promulgada a Constituição Federal (CF), que trouxe um grande avanço, especialmente no que se refere às políticas públicas no Brasil, com garantia de direitos que em alguns aspectos até o presente momento não se efetivaram, mas que foi um marco importante para a construção de uma resistência ao formato imposto pelo regime ditatorial. Nela está expressa o interesse popular em participar ativamente do processo democrático tendo o controle social como elemento essencial para a construção das políticas que seriam criadas à luz daquela Carta Magna, nos anos seguintes.

É importante destacar que em seu artigo primeiro a CF de 1988 apresenta a importância de cada cidadão, considerando que “todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente” (Brasil, 1988, p.01). Essa premissa possibilita que a população não restrinja a sua participação exclusivamente

¹ O padrão de intervenção do Estado brasileiro concentrou-se no financiamento da acumulação e da expansão do capital, em detrimento da consolidação de instituições democráticas e da institucionalização do acesso público a bens, serviços e direitos básicos de extensas camadas da população trabalhadora (Raichelis, 2007, p.68)

ao voto e a eleição de representantes para defenderem seus interesses, como também, apresenta a possibilidade de participação direta da população a fim de fortalecer a construção da sociedade de forma coletiva, participação essa que estará prevista em outros pontos da Constituição quando tratar do processo de criação das respectivas leis que criariam então as políticas públicas sociais, que mesmo com todas as investidas para a sua descaracterização, resiste até os dias atuais possibilitando a garantia de direitos para a população usuária das políticas sociais.

É necessário destacar que a partir da Constituição Federal, tivemos nos anos de 1990 a construção das Leis Orgânicas que foram responsáveis por implementar as Políticas Sociais previstas na CF. Nas Leis Orgânicas é possível perceber a implementação dos espaços de controle social em conjunto com as respectivas políticas, prevendo a organização desses espaços nas diferentes esferas do Estado, sendo os Conselhos, um dos espaços previstos como possibilidade de incidência da população na gestão das políticas que eram criadas, sendo importante destacar que cada Conselho terá uma forma diferente de se organizar, alguns são criados por meio de lei, outros por decreto, e veremos no decorrer do trabalho que a forma que ele é criado terá impacto também na segurança dessas instituições necessárias ao processo de gestão democrática.

São criadas, então, formas de participação popular nos diferentes poderes constituídos, sendo que no poder legislativo os cidadãos podem participar por meio do voto em eleições, plebiscitos, referendos, da proposição de legislação por iniciativa popular e do encaminhamento de denúncias de irregularidades ao Tribunal de Contas da União (TCU). É necessário destacar que a eleição de representantes para o poder legislativo não esgota participação direta da população, apesar de ser a experiência que temos na recente democracia brasileira.

No poder executivo, a participação social pode ocorrer por intermédio dos conselhos e comitês de políticas públicas/sociais e de direitos, bem como das conferências previstas para acontecerem periodicamente nas diferentes esferas. É então no âmbito dos poderes executivos que são instituídos os conselhos gestores de políticas sociais e de direitos que trabalharão na gestão dessas políticas com participação do poder público e da sociedade civil, sendo esse o objeto de estudo do presente projeto de pesquisa.

É importante destacar que, assim como toda a estrutura do Estado possui desde sua gênese a influência dos interesses privados, os espaços de controle social

não estariam imunes a esse fenômeno. Dessa forma, é possível perceber a mobilização de diferentes setores privados para ocupar esses espaços de participação social a fim de ampliar sua possibilidade de lucro. Essa dualidade apresentada para a realidade das instâncias de controle social, foi um desafio desde a sua gênese.

Interesses públicos tiveram maior condição de se expressar nas instâncias de controle social nesses anos, no entanto, muitos interesses privados também se utilizaram dessa instância em benefício próprio. O êxito no processo de participação política de trabalhadores/as e usuários/as das diversas políticas sociais nos espaços de controle social também conviveu com a prática de cooptação das lideranças, fato que coloca limites em vários níveis (CRESS-SP, 2020, p.09).

A instrumentalização dos espaços de controle social para benefício particular, se tornou uma realidade em vários territórios e podemos perceber que, apesar de alguns setores populares da sociedade ainda disputarem esses espaços, com vistas à ampliação da democracia e a garantia de direitos, ainda prevalece nesse espaço a disputa em formato de balcão de negociações, e nessa negociação normalmente quem sai ganhando são os donos de empresas privada e organizações da sociedade civil, que passam a lucrar para executar serviços que deveriam ser realizados pelo serviço público.

Mas é nesse espaço também que ocorrem disputas em torno de pautas importantes para a construção das políticas públicas sociais que vem sendo historicamente desenhadas e defendidas por muitas mãos, e dentre elas, podemos notar também a atuação de assistentes sociais.

Podemos compreender os espaços de conselhos como um campo de permanente disputa, que possui previsão de participação da sociedade civil organizada, trabalhadoras/es que atuam nas diferentes políticas públicas, representantes do poder público e demais representantes que se reúnem para participar efetivamente da gestão das políticas sociais, conforme contribui Bravo

Os conselhos são espaços paritários em que a sociedade civil (50%) e os prestadores de serviços públicos, privados e filantrópicos discutem, elaboram e fiscalizam as políticas sociais das diversas áreas: saúde, educação, assistência social, infância e adolescência, idoso entre outras (Bravo, 2009, p.03).

Esses espaços se tornam também basilares para a construção das políticas sociais, evidentemente não de forma fácil, pois por dentro da estrutura do Estado,

conforme veremos no decorrer do trabalho, sempre houve resquícios do período ditatorial em que passamos, enquanto um espaço de participação social, composto por diferentes sujeitas/os de direito e representantes do Estado devem considerar o movimento histórico da sociedade, considerando que apesar de reconhecer que a intervenção por meio desse espaço não tem condições para romper com a lógica imposta, ele também parte de um processo de disputa por garantia de direitos da classe trabalhadora.

Tais espaços são importantes para o fortalecimento da democracia, porém, não são os únicos espaços que precisam de atenção para a construção de uma cultura de participação, sendo necessário articulação com outras formas de organização, tanto na esfera pública, quanto na privada, a fim de possibilitar maior participação da sociedade organizada na tomada de decisões, conforme afirma Raichelis:

Os Conselhos, é evidente, não são o único conduto de controle social no âmbito das políticas sociais. Ao contrário, sua efetividade depende de associação a outras formas de forças políticas capazes de potencializar-lhes a ação [...] Mesmo assim parece inegável a importância da criação de conselhos institucionais no campo das políticas sociais, como expressão da conquista da sociedade civil organizada de novos espaços de participação social e exercício da cidadania (Raichelis, 2007, p.132).

Pensar formas de qualificar os espaços de controle social e em especial, dos conselhos municipais, torna-se uma tarefa imprescindível para as/os diversas/os trabalhadoras/es que atuam nas diversas políticas sociais, dentre elas/es, as/os assistentes sociais, reconhecendo que apesar das limitações que trataremos no presente trabalho, esses ainda se apresentam como espaços de participação conquistado historicamente pelo conjunto das/os trabalhadoras/es.

Participar nos Conselhos e demais formas de expressão do controle social é uma estratégia de articulação na perspectiva de fortalecer a democracia participativa, o controle democrático, a socialização da política e a transparência na utilização do fundo público (CRESS-SP, 2020, p.15).

Dessa maneira, se faz necessário aprofundar os estudos acerca da implantação desses importantes instrumentos democráticos, a partir da Constituição Federal de 1988, entendendo os espaços de Conselhos Municipais como uma possibilidade importante de intervenção profissional das/os assistentes sociais, bem como entender melhor como ocorre a inserção profissional de assistentes sociais nesses espaços, com a intenção de refletir se essa atuação se dá de maneira a

contribuir para o fortalecimento desses espaços e a ampliação da população nas tomadas de decisões.

Assistentes sociais que atuam nas diversas políticas sociais, podem se inserir nos espaços de Conselhos Gestores de Políticas Sociais e de Direitos de forma a contribuir para a construção desses espaços na gestão das políticas, fortalecer a representação da sociedade civil, atuar de forma a articular para que as deliberações realizadas no interior desses espaços se efetivem enquanto ações do poder público, em defesa dos direitos da população atendida.

Frente ao exposto, e considerando o tempo para a realização da pesquisa, partimos do seguinte problema de pesquisa: Como se dá a inserção de assistentes sociais, enquanto conselheiras/os, nos conselhos municipais gestores de políticas sociais e de direitos da região do NUCRESS de Cornélio Procópio/PR?

Assim, para que seja possível o desenvolvimento da pesquisa, determinamos como principal objetivo, analisar como tem ocorrido a inserção de assistentes sociais nos espaços de conselhos de direitos e gestores de políticas sociais nos municípios da microrregião do NUCRESS de Cornélio Procópio. Tendo como objetivos específicos: caracterizar a inserção das/os assistentes sociais que atuam como conselheiras/os nos Conselhos Gestores de Políticas Públicas e de Direitos nos municípios do Norte Pioneiro do Paraná; apresentar um panorama acerca da percepção dessas profissionais no que se refere a sua inserção como conselheira/o nos espaços conselhistas; refletir sobre as contribuições que a formação em Serviço Social pode trazer na atuação enquanto conselheiras/os nos Conselhos Gestores de Políticas Públicas e de Direitos.

A pesquisa caracteriza-se como sendo de natureza qualitativa, sendo necessário para conhecer de forma mais próxima a atuação dessas profissionais como conselheiras, sendo que o método qualitativo, segundo Minayo (2010, p.57) “se aplica ao estudo da história, das relações, das representações, das crenças, das percepções e das opiniões, produtos das interpretações que os humanos fazem a respeito de como vivem, constroem seus artefatos e a si mesmos, sentem e pensam”, essa abordagem é utilizada nas pesquisas vinculadas às ciências sociais, conforme afirma a autora no mesmo texto.

Nesse sentido, ao buscarmos compreender a realidade vivenciada pelas/os profissionais do Serviço Social na região, no contexto dos espaços de conselhos. Para tanto, nos utilizaremos das interpretações feitas por essas/es trabalhadoras/es,

que exercendo uma atividade de permanente articulação com outras/os personagens, também possibilitam identificar limites e potencialidades nessa atuação.

No que se refere à tipologia da pesquisa, será de natureza descritiva, cujo o “foco essencial destes estudos reside no desejo de conhecer a comunidade” (Triviños, 2015, p. 110), bem como será apresentado a partir da aproximação realizada na pesquisa de campo, uma descrição do perfil formativo profissional do grupo de assistentes sociais.

Em relação aos procedimentos metodológicos, a pesquisa será construída em dois momentos, quais sejam: 1) revisão de literatura; 2) pesquisa de campo.

Com a intenção de levantar as produções realizadas a respeito do tema, realizamos a partir dos repositórios de dissertações e teses dos Programas de Pós-graduação em Serviço Social e/ou Política Social uma pesquisa para identificação dos trabalhos com a utilização dos seguintes descritores: Controle Social, Participação Social, Conselhos Municipais, sendo possível identificar, nos repositórios disponíveis, 163 trabalhos de conclusão de mestrado e doutorado, sendo 130 dissertações e 33 teses, sendo a dissertação mais antiga com data de 1979 e a mais recente, 2021. A partir dos trabalhos coletados inicialmente, foram selecionados apenas os que tratavam da inserção de assistentes sociais em conselhos, reduzindo para cinco dissertações e uma tese, que foram consultadas no decorrer da presente pesquisa. Cabe destacar que o levantamento foi realizado nos repositórios em março de 2022.

Realizamos uma revisão de literatura a fim de possibilitar a análise da produção do conhecimento desenvolvida sobre os espaços Controle Social, na gestão das políticas sociais a partir da Constituição de 1988, para que possamos embasar a análise dos dados, assim, optou-se por autoras e autor de consistente trajetória acadêmica que produzem a respeito do tema, sendo elas: (Behring, 2018, 2021); (Behring, Boschetti, 2016); (Netto, 2011); Raichelis (2007, 2011); (Sposati, 2011); Simionato (2012); Tatagiba (2005); (Yazbek, 2016).

Trataremos também da discussão acerca dos espaços de Conselhos como possibilidade de intervenção profissional do Serviço Social, utilizando como referência autoras que possuem reconhecida trajetória de pesquisa a respeito do tema, sendo elas: (Bravo, 2009, 2011); (Correia, 2000); (Duriguetto, 2009).

Propõe-se ainda aprofundar nas discussões realizadas no que se refere a inserção das/dos assistentes sociais nesses espaços estratégicos de fortalecimento

da democracia, com a intencionalidade de fundamentar a análise realizada dos dados coletados tanto no mapeamento inicial, quanto no formulário aplicado e respondido por assistentes sociais inseridas/os no contexto dos Conselhos Municipais Gestores de Políticas Sociais e de Direitos, da região do NUCRESS de Cornélio Procópio.

Para que seja possível compreender de que forma tem ocorrido a inserção de assistentes sociais nos espaços de conselhos municipais de políticas sociais e de direitos, foi realizado o mapeamento das/os assistentes sociais a partir da rede de contatos do Núcleo Descentralizado, solicitando para as/os próprias/os conselheiras/os contato de outras/os colegas que atuassem na região. No mapeamento inicial, realizado entre março e abril de 2022, foram identificadas/os assistentes sociais conselheiras em 17 dos 20 municípios da região estudada, correspondendo a 33 profissionais, o mapeamento inicial ocorreu em março de 2022 para a validação do universo da pesquisa, a fim de demonstrar aplicabilidade da pesquisa.

Ressaltamos que anterior ao mapeamento feito diretamente com as profissionais do Serviço Social, foi realizado o acesso aos sites e portais do conjunto de prefeituras municipais que fazem parte da região pesquisada. Em nenhum deles foi identificado qualquer informação referente a organização ou composição dos conselhos municipais. Não há informações acerca da constituição e existência dos espaços de controle social nesses portais, o que demonstra a forma com que o poder público trata esses espaços de participação social, que deveriam ter o mínimo de transparência e publicidade que pudesse garantir o acesso à informação, o que oportunizaria maior participação por parte da população usuária dos serviços.

Após o mapeamento das/os profissionais assistentes sociais que atuam como conselheiras/os na região, foi feito o convite para que participem da pesquisa, por meio do encaminhamento do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Destacamos que o projeto da presente pesquisa, juntamente com o formulário e os termos exigidos no processo de construção da pesquisa científica foram submetidos ao comitê de ética em pesquisa da Universidade Estadual de Londrina, sendo aprovado em 21 de março de 2023, sob CAAE: 66743222.8.0000.5231, conforme parecer consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa (ANEXO I).

A partir da aprovação do CEP, partimos para o contato novamente com as profissionais do mapeamento inicial para continuidade na pesquisa e posterior aplicação do formulário no formato *on-line* (APÊNDICE I) com informações acerca

do perfil, formação e atuação profissional, bem como sua inserção como conselheira/o nos Conselhos Gestores de Políticas Sociais e de Direitos, com isso pretendemos apresentar de maneira ampla como se dá a inserção das/dos assistentes sociais nesses espaços de controle social, bem como se essa inserção está alicerçada no projeto ético-político profissional construído historicamente pela categoria profissional do Serviço Social. Os testes iniciaram em agosto de 2023 e o formulário foi aplicado para todas as participantes no período de outubro a novembro do mesmo ano.

Por fim, foi realizada a análise dos dados coletados nos formulários com a fundamentação teórica realizada durante todo o percurso de pesquisa, bem como de reflexões a respeito dessa inserção realizada pelas/os profissionais do Serviço Social na região de Cornélio Procópio nos espaços de Conselhos Municipais. A análise dos dados foi construída a partir de três eixos, sendo eles: Caracterização da inserção nos espaços de conselhos; Motivações para a inserção enquanto conselheira/o nos Conselhos Municipais de Políticas Sociais e de Direitos, e por fim; Contribuições do Serviço Social nos espaços de conselhos.

A pesquisa está estruturada em quatro capítulos: Inicialmente apresentamos na introdução com a apresentação da pesquisa, justificativa, problema, objetivos e os procedimentos metodológicos necessários para a realização da presente. No segundo capítulo, para que seja possível discutir os espaços de Controle Social faremos uma contextualização a respeito das Políticas Sociais no contexto do Estado, com posterior discussão acerca da constituição desses espaços a partir da Constituição. No terceiro capítulo iremos discorrer acerca da inserção de assistentes sociais nos espaços conselhistas a partir da revisão de literatura para que seja possível balizar a análise de dados que pretendemos realizar no quarto e último capítulo. Por fim, no capítulo quatro, apresentaremos os dados empíricos coletados por meio do formulário *on-line* aplicado com as/os assistentes sociais conselheiras/os em Conselhos Municipais Gestores de Políticas Sociais e de Direitos, assim como percepções e reflexões acerca das respostas coletadas.

Nas considerações finais, apresentamos alguns pontos que foram evidenciados no decorrer da pesquisa, refletindo com a realidade que compareceu nas respostas do formulário de pesquisa e no mapeamento realizado. Por ser um espaço estratégico para a participação, os espaços de conselhos municipais precisam

ser fortalecidos e suas/seus conselheiras/os periodicamente capacitados para a realização das tarefas pertinentes ao seu papel nesses espaços.

2. CONTROLE SOCIAL PARA QUEM? Os conselhos Gestores de Políticas Sociais e de Direitos a partir da Constituição Federal de 1988

No presente capítulo pretendemos apresentar uma breve síntese acerca do processo de formulação das políticas sociais no contexto do Estado burguês, explicitando inicialmente alguns pontos acerca da intencionalidade desse Estado no processo de intervenção na sociedade e de que forma essa intenção terá incidência nos moldes que se constituirão tais políticas.

Assim como pretendemos ainda discutir acerca do processo de constituição dos espaços de controle social a luz da Constituição Federal de 1988, problematizando a necessidade de uma valorização dos espaços de controle social a fim de possibilitar uma maior participação da sociedade civil nesses espaços.

Ao fim do capítulo discutiremos os espaços de conselhos municipais como uma das possibilidades de controle social e que está em processo de constante disputa, reconhecendo esses espaços como um campo sócio-ocupacional das/dos assistentes sociais que nos desafia a pensar de que forma podemos contribuir para melhoria desses espaços.

Os espaços de controle social, na formatação atual foram criados em decorrência do processo de redemocratização brasileira nos anos de 1980 que, dentre outros pressupostos, pautou a participação social no redesenho da relação entre Estado e sociedade civil. Os movimentos sociais tiveram protagonismo no enfrentamento à ditadura empresarial militar e na construção de espaços coletivos de monitoramento, fiscalização e certo “controle” da sociedade civil às ações do Estado. A Constituição Federal de 1988 aponta novos caminhos e reordenamento para a gestão e implementação das políticas sociais, na perspectiva democrática e participativa.

Se por um lado, como desdobramentos da efervescência política da década de 1980, há uma direção para a construção e fortalecimento da participação social e defesa de uma gestão democrática nas políticas sociais, a década posterior em que ocorreu a implementação dos espaços de controle social, foi palco da ofensiva neoliberal que proporcionou impactos nefastos no que diz respeito aos direitos preconizados pela Constituição Federal, arquitetando um processo de contrarreformas do Estado.

Considerando que as/os assistentes sociais estão inseridas/os nos mais

diversos conselhos, principalmente por sua inserção profissional na gestão e execução das Políticas Sociais, faz-se necessário problematizar os espaços de controle social, especificamente dos conselhos, como possibilidade de pensar de que forma nossa intervenção profissional pode contribuir para o fortalecimento da participação social, dar maior transparência e principalmente, no alcance das ações desenvolvidas pelas políticas sociais.

Para tanto, será necessário refletir a respeito da realidade vivenciada hoje pelos Conselhos Gestores de Políticas Sociais e de Direitos, compreendendo que esses são apenas uma das possibilidades de controle social, bem como, discorrer sobre o processo de gestão das políticas sociais, inseridas num Estado burguês, na lógica do capitalismo, na sua fase monopólica. Dessa forma, faz-se necessário apresentar também elementos fundantes do Estado e das Políticas Sociais, para compreender de onde partimos para analisar os espaços no formato que temos hoje.

Para que seja possível compreender o processo de implementação dos espaços de controle social, com especial destaque para os conselhos de políticas sociais e de direitos, é necessário refletir a respeito do Estado e das Políticas Sociais, considerando que são discussões fundantes para explicitar o entendimento que temos a respeito dos espaços de conselhos, suas limitações e suas potencialidades no que se refere à gestão das políticas sociais.

2.1. AS POLÍTICAS SOCIAIS E O ESTADO BURGUEÊS

Nossa intenção inicialmente não é, nem de longe, esgotar o debate acerca da formação do Estado, ou realizar uma profunda reflexão acerca do processo histórico em que se desdobrou na nova fase do capitalismo, correspondente ao período do último quartel do século XIX, passando da fase concorrencial para a monopólica.

Cabe ressaltar que as alterações realizadas nessa estrutura denominada Estado, acontece em consonância com as necessidades da burguesia. Nesse sentido, Netto afirma que

O capitalismo monopolista recoloca, em patamar mais alto, o sistema totalizante de contradições que confere à ordem burguesa os seus traços basilares de exploração, alienação e transitoriedade histórica, todos eles desvelados pela crítica marxiana (Netto, 2011, p.19).

As alterações dessa nova fase do Estado são várias, porém, conforme aponta Netto, tinham como objetivo criar mecanismos para a manutenção da ordem burguesa, respondendo as demandas que se apresentavam ao capitalismo monopolista.

Netto (2011) apresenta que o Estado foi capturado pela lógica do capital monopolista, sendo que o movimento realizado pela burguesia foi de “integração orgânica entre os aparatos privados dos monopólios e as instituições estatais” (Netto, 2011, p.26). A mudança na intervenção realizada pelo Estado acontece principalmente em decorrência da demanda apresentada pela fase do capitalismo monopolista.

O Estado funcional ao capitalismo monopolista é, no nível das suas finalidades econômicas, o “comitê executivo” da burguesia monopolista – opera para propiciar o conjunto de condições necessárias à acumulação e à valorização do capital monopolista (Netto, 2011, p. 26)

Nessa perspectiva, é então o Estado responsável por manter as condições completamente favoráveis para a produção capitalista, sendo que na fase anterior, a sua intervenção era pontual apenas para garantir a propriedade privada dos meios de produção burgueses, porém, na fase monopolista, além da preservação das condições favoráveis, esse mesmo Estado passa a realizar intervenções que irão incidir diretamente na dinâmica econômica, dessa forma, “as funções políticas do Estado imbricam-se organicamente com as suas funções econômicas” (Netto, 2011, p. 25).

É então nessa estrutura, cada vez mais a serviço do grande capital, que as

Políticas Sociais passam a serem criadas como respostas às reivindicações da classe trabalhadora por melhores condições de vida. Sobre essa questão, Netto afirma que “as políticas sociais decorrem fundamentalmente da capacidade de mobilização e organização da classe operária e do conjunto dos trabalhadores” (Netto, 2011, p. 33).

Conforme aponta José Paulo Netto,

através da política social, o Estado burguês no capitalismo monopolista procura administrar as expressões da “questão social” de forma a atender às demandas da ordem monopólica conformando, pela adesão que recebe de categorias e setores cujas demandas incorpora, sistemas de consenso variáveis, mas operantes (Netto, 2011, p. 30).

No Brasil, assim como em outros países periféricos do capitalismo, tivemos o desenvolvimento das políticas de forma tardia, e essa condição teve influência no processo de construção das políticas sociais, bem como na inexistência de efetiva possibilidade de participação social nesse período inicial.

Sobre a questão, Behring e Boschetti (2016) apontam que o surgimento das políticas sociais no nosso país não acompanha o mesmo tempo histórico dos países de capitalismo central. Assim, podemos compreender que os processos que se referem a implementação e gestão das políticas sociais não tiveram incidência desde a sua gênese, sendo essa uma das atitudes com intenção de afastar possibilidades de organização política das/dos trabalhadoras/es.

Mesmo que de forma embrionária, a classe trabalhadora organizada reivindicava seus direitos por melhores condições de trabalho e vida, sendo que as autoras apresentam ainda que a conquista por direitos políticos é resultado das lutas organizadas pela classe trabalhadora, que contribuiu grandemente para ampliar os direitos sociais, para realizar tensionamentos e questionamentos com o intuito de mudar o papel do Estado capitalista na transição do século XIX para o XX (Behring, Boschetti, 2016).

Em sua publicação recente, Behring apresenta que “a política social é um processo histórico típico da sociedade burguesa, é produto da luta de classes (portanto, marcada por contradições)” (Behring, 2021, p. 253) atendendo as demandas para a produção e reprodução da força de trabalho, com financiamento a partir do fundo público. A autora apresenta ainda que na atualidade, o que temos são políticas sociais

que encontram seu eixo no empoderamento, no fortalecimento da resiliência, na vigilância social, na inclusão e tantas outras criações e marcas da

novilingua e das medidas concretas de uma proteção social à imagem e à semelhança do neoliberalismo (Behring, 2021, p. 253)

Ao apresentar elementos essenciais sobre o liberalismo, Behring e Boschetti (2016) evidenciam características como o predomínio do individualismo, o bem-estar individual maximiza o bem-estar coletivo, predomínio da liberdade e competitividade, a naturalização da miséria, predomínio da lei de necessidade, manutenção de um estado mínimo, a defesa de que as políticas sociais estimulam o ócio e o desperdício e que a política social deve ser um paliativo. Ou seja, é a partir desse prisma que o liberalismo vai incidir nas políticas sociais, trabalhando de forma a garantir a manutenção do *status quo*.

Entendendo que os liberais consideram o indivíduo como sujeito de direito e não a coletividade, sendo que os primeiros direitos civis reconhecidos pelo Estado liberal foram a liberdade de ir e vir, de adquirir e comercializar propriedade, esses requisitos são fundamentais para instituir a sociedade de classe (Behring, Boschetti, 2016). Dessa forma, seriam os indivíduos responsáveis exclusivamente pela manutenção do seu bem-estar, retirando qualquer responsabilidade do Estado e diminuindo as chances dessas pessoas pensarem e se organizarem coletivamente. O argumento utilizado pelo liberalismo era de que a partir do momento em que cada indivíduo garanta a sua condição de bem-estar, o efeito seria que todos os indivíduos alcançariam o bem-estar, constituindo assim, um bem-estar coletivo.

Essa individualização dos sujeitos e por conseguinte das demandas apresentadas por eles é própria do liberalismo e do Estado liberal e isso é aprofundado com o movimento da história, pois é essa a forma com que utilizam para desmobilizar os movimentos organizados de trabalhadores, bem como responsabilizar os sujeitos por sua situação, se eximindo da responsabilidade.

Corroborando com essa questão Yazbek afirma que é nesse contexto histórico que

Ressurgem processos de remercantilização de direitos sociais, e fortalece-se a defesa da tese de que cada indivíduo é responsável por seu bem-estar. Assim o Estado passa à defesa de alternativas privatistas que envolvem família, as organizações sociais e comunidade em geral. (Yazbek, 2016, p. 9)

Assim, podemos compreender um pouco da lógica dos liberais a respeito da construção dos direitos sociais e o papel que eles estipulam para o Estado, sendo esse responsável apenas por garantir o mínimo necessário para que a acumulação

capitalista siga se retroalimentando, essa forma de agir do Estado não é sem intenção, sendo que a

débil intervenção do Estado na garantia dos direitos sociais sob o capitalismo liberal não emanou de uma natureza predefinida do Estado, mas foi criada e defendida deliberadamente pelos liberais, numa disputa política forte, com os chamados reformadores sociais (Lux, 1993, *apud* Behring, Boschetti, 2016, p. 61)

Contribuindo com o debate acerca da construção das políticas sociais no Brasil, Sposati (2011) apresenta que não há como tratar desse assunto, considerando as políticas sociais como mera estratégia do capital sobre o trabalho, e aponta a necessidade de analisar tal construção a partir da complexidade que esse nos impõe, sendo que “a política social é uma construção histórica, como tal, não está fadada a ser capturada por um dos lados em que se posicionam os sujeitos sociais históricos” (Sposati, 2011, p. 105).

A autora aponta ainda que na América Latina, os Estados se ativeram até o final do século XX apenas à legislação social do trabalho e à educação, e que foi só a partir da última década que passaram a ser ampliados para as áreas da saúde, habitação, assistência social, entre outras. Nesse sentido, Sposati (2011) aponta que essa decisão é prejudicial, pois exclui uma grande parcela da população que não possuem vínculo de trabalho.

o lineamento das políticas sociais tende a se aproximar da legislação social do trabalho e da vida do trabalhador formalmente assalariado. O pacto que sustenta essas políticas não ocorre em direção a todos os cidadãos, o que incluiria reconhecer o estatuto de destituição em que se encontram. Recortam a sociedade pelo fio dos trabalhadores formais. Os demais permanecem apartados (Sposati, 2011, p. 110).

Corroborando com a autora anterior, Simionato (2012) apresenta que a discussão das políticas sociais não deve referir unicamente à articulação do Estado com o capital, sendo necessário que consideremos também as “manifestações das forças sociais, da organização e da mobilização das classes subalternas na alteração da ordem estabelecida” (Simionato, 2012, p. 18).

Podemos perceber o caráter excludente que há na constituição das políticas sociais em nosso país, e a forma com que o grande capital articula seus esforços para a manutenção dos seus interesses: a reprodução e manutenção do pauperismo, além do lucro acima da vida. Nesse sentido, Behring (2018) afirma que

As políticas sociais vêm sendo pensadas para compensar a intensificação da

exploração, que implica em processos de pauperização absoluta e relativa na maioria das vezes, combinados, a depender da luta de classes nos espaços nacionais, e considerando o desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo e a busca do diferencial de produtividade do trabalho (Behring, 2018, p. 49).

Assim, podemos perceber que desde sua criação, em resposta as reivindicações da classe trabalhadora, as Políticas Sociais cumprem um papel muito bem determinado na manutenção da reprodução capitalista, mas que apesar dessa constatação inicial, podemos perceber que o movimento da realidade apresenta que essas mesmas Políticas Sociais são criadas e geridas em um processo de embate e disputa entre classe trabalhadora e o Estado burguês, o que possibilita conquistas de direitos – ainda que com reconhecidos limites, no contexto desse mesmo Estado.

A seguir, discorreremos sobre o controle social e a sua relação com as políticas sociais, considerando esse um importante instrumento da gestão democrática.

2.2. CONTROLE SOCIAL E AS POLÍTICAS SOCIAIS NO CONTEXTO BRASILEIRO

O termo controle social é passível de diversas interpretações, assim como apresentado por Correia (2000), há o entendimento a respeito do controle da coletividade sobre os indivíduos. A autora discorre que o termo também pode ser entendido como o controle realizado pelo Estado sob a sociedade por meio das suas instituições. Assim como discorre ainda sobre o entendimento de que o controle social se refere a capacidade da sociedade civil de realizar incidências na gestão pública. É a partir dessa última perspectiva que apresentaremos a seguir algumas reflexões acerca desse mecanismo para a gestão das políticas públicas.

Dessa forma, partimos do pressuposto que o conjunto da sociedade é quem financia o Estado e é então a própria população que deve decidir sobre o direcionamento do recurso público, assim como a definição de prioridades, considerando o recurso disponível. Nessa lógica, o controle realizado pela população pode interferir diretamente na direção dada para a construção das políticas sociais. Sobre essa questão, Correia apresenta que

A população organizada, utilizando-se de mecanismos de controle social, poderá interferir para que o fundo público se reverta cada vez mais em gastos sociais com bens e serviços públicos que não buscam o lucro, impedindo, ou ao menos resistindo, a conversão crescente desse fundo público em argamassa para o capital na busca do lucro, ao ser aplicado para beneficiar a rede privada (Correia, 2000, p. 54).

É necessário destacar, que conforme observamos no movimento da realidade, esse controle social não se concretizou de maneira a garantir uma efetividade e permanência das decisões e/ou interesses da sociedade civil em detrimento dos interesses da classe dominante, a qual tem no Estado, o seu comitê executivo, porém, não há como descartar todos os avanços que foram conquistados pela sociedade civil organizada com a efervescência do debate a respeito do controle social a partir do último quartel do século XX.

A partir do processo de ditadura que teve início com o golpe empresarial militar no Brasil, em 1964, as forças populares, representadas pelos mais diversos movimentos sociais: movimento sindical, movimento estudantil, entre outros, tiveram suas organizações diretamente atacadas e desmobilizadas, passando a atuar na clandestinidade. Nesse período

o controle social passou a ser exercido exclusivamente pelo Estado sobre a

sociedade, pois as possibilidades de participação popular foram suprimidas da cena política e as pressões populares, tratadas com repressão (Correia, 2000, p. 57).

Na década seguinte, a partir da organização frente a repressão do Estado, conduzido pelos militares, para atender aos interesses do grande capital, os movimentos sociais passam a se organizar e construir possibilidades de alteração do regime ditatorial.

Nesse íterim, o controle social também era construído, Raichelis aponta que esse tema “emerge exatamente no contexto dos anos de 1970/80, na luta contra a ditadura e a autocracia burguesa que se instala no Brasil a partir do golpe de 1964” (Raichelis, 2011, p. 20).

Nesse mesmo contexto, é possível observar esforços a nível municipal para a realização da gestão pública com experiências de participação da população, sendo um importante movimento de resistência ao processo de aprofundamento da repressão e autoritarismo. É nessa encruzilhada que

O controle social passa a existir, como possibilidade de os movimentos sociais influenciarem as políticas públicas de forma que estas atendam às suas demandas, durante o processo de democratização do país, em que a descentralização é tema central, contraposto ao processo de centralização do Estado durante a ditadura (Correia, 2000, p. 55).

É então ao final dos anos 1970, com o fim do “milagre econômico” e o aprofundamento das crises cíclicas do capitalismo monopolista, que tem início um processo de abertura política democrática e há o ressurgimento dos movimentos populares e sindicais (Correia, 2000). Corroborando com tal afirmação, Duriguetto (2009) vai apresentar que nesse mesmo período percebe-se um adensamento e uma proliferação dos movimentos e organizações sociais, com especial destaque para as grandes cidades.

Saímos de um processo de intensa repressão, com criminalização dos movimentos sociais e organizações coletivas que tivessem como pauta os direitos pelas liberdades democráticas, para uma maior organização dos movimentos sociais, mas que se aglutinaram em torno da proposta da construção de um projeto em disputa de país.

Assim como em todo o processo histórico da sociedade, não houve um consenso entre os movimentos a respeito dessa articulação que passava a ser construída com o Estado, em diferentes esferas. Correia apresenta que tiveram duas

principais vertentes que foram preponderantes para a relação entre os movimentos sociais e o Estado, na primeira

O Estado é considerado um instrumento monolítico da classe dominante, de caráter autoritário e coercitivo, o seu sistema institucional é visto como instrumento de repressão e controle dos movimentos populares; por isso, assumem uma prática de autonomia e independência “de costas para o Estado”. A segunda vertente admite uma interação entre os movimentos populares e o Estado. Considera que o Estado tem um papel importante na reprodução da força de trabalho, por fornecer subsídios mínimos para a sua manutenção por meio da implementação de políticas públicas e facilitar o consumo de bens e serviços coletivos para o trabalhador (Correia, 2000, p. 58).

A autora afirma ainda, a partir do estudo realizado por Jacobi (1989), em que analisa as relações entre Estado e movimento social urbano no que se refere à discussão do saneamento básico e da saúde no período de 1974 a 1984, que os movimentos sociais fizeram opção pela segunda vertente, passando a ocupar esses espaços de participação e mudar a postura frente ao Estado.

Avançando na história, temos no processo de redemocratização, principalmente a partir da assembleia constituinte

um direcionamento das ações dos movimentos sociais para a institucionalização de suas relações com as agências estatais, vistas como campo estratégico de demandas por direitos de cidadania. Essa estratégia é também visualizada para a ampliação da democracia, que se daria pela criação de canais político-institucionais para que a participação dos cidadãos nos processos de discussão e negociação de políticas públicas, especialmente pela criação dos conselhos de direitos (Duriguetto et al, 2009, p. 15).

Duriguetto (2009) afirma ainda que é possível perceber nesse processo de mudanças da postura dos movimentos sociais com o Estado, que passaram a fechar parcerias, buscar diálogo, negociação e abandonaram a postura reivindicativa e de confronto.

Nesse sentido, cabe refletir em que medida essa adesão a esses espaços de controle social não contribuiu para a própria desmobilização dos movimentos sociais, que se aglutinaram inicialmente em torno das reivindicações que foram inseridas na Constituição, mas que já tiveram seu processo de declínio. Dessa forma, mesmo com as resistências construídas, podemos perceber a utilização dos espaços de controle social, não para garantir o controle da sociedade sob as ações do Estado, e sim, para realizar de forma sistemática o controle dos espaços participativos então constituídos.

Sposati (2011) apresenta que a mobilização dos movimentos sociais no final

do século XX foi importante para o processo de construção desse novo formato participativo, bem como foram imprescindíveis para que fossem efetivadas as garantias de direitos previstas na Constituição Feral aprovada em 1988.

Os movimentos sociais, fortes nos anos de 1980 e 90, e hoje mais diluídos, colocaram-se no âmbito da democracia social e política. Reclamaram e conquistaram, ainda que pontualmente, a introdução de novo formato participativo na gestão das políticas sociais, incorporado à descentralização e à presença da participação popular e do controle social (Sposati, 2011, p. 107).

Nos capítulos a frente veremos que esse declínio que ocorreu nos movimentos sociais terá também influência na interlocução do Serviço Social com as lutas e mobilizações vinculadas à classe trabalhadora. E é importante reafirmar a importância que o movimento sindical teve para a construção de uma direção crítica da profissão do Serviço Social que temos atualmente.

Ao refletir acerca do debate sobre movimentos sociais e sociedade civil, Duriguetto apresenta que

Enormes desafios se impõem no tempo presente para a construção de processos ideo-políticos e prático-reivindicativos que direcionem a consciência e as ações das classes subalternas no campo da sociedade civil para a formação de uma contra-hegemonia e de um projeto societário de efetiva intervenção anticapitalista (Duriguetto et al, 2009, p. 19).

Ainda em tempo, é importante reafirmar que compreendemos, conforme aponta Bravo (2009) ao fazer referência à noção de democracia analisada por diversos autores, que esta é um processo histórico e está relacionada diretamente à soberania popular, assim, o que temos a partir da Carta de 1988 é uma vitória parcial com a democracia representativa, compreendendo que no processo de reprodução capitalista o domínio da classe capitalista é inegável, bem como era percebido desde a retomada democrática uma “clareza sobre os limites dos institutos de representação da democracia liberal para uma efetiva democratização” (Raichelis, 2011, p.20).

Dessa forma, podemos então compreender os espaços de conselho como “lôcus do fazer político, como espaços contraditórios, orientados pela democracia participativa, tendo como horizonte a democracia de massas” (Bravo, 2009, p.397). Sendo que essa “articulação entre democracia representativa e democracia direta é fundamental para a construção da verdadeira democracia, ou seja, econômica, social e política” (Bravo, 2011, p.57).

2.3. CONSELHOS DE POLÍTICAS SOCIAIS E DE DIREITOS COMO UMA POSSIBILIDADE DE CONTROLE SOCIAL

É então a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, que novos delineamentos começam a ser traçados para a questão da participação social a nível nacional, reverberando nos estados, municípios e distrito federal, sendo reconhecida no texto da lei como direito. É então a partir da implementação das Leis Orgânicas das Políticas Sociais², criadas no decorrer da década de 1990 que os espaços de conselhos são inaugurados.

Cabe destacar que desde a implementação das normatizações expressas nas Leis Orgânicas havia um processo de vinculação de acesso aos recursos federais atrelada a criação desses conselhos, assim como a criação de outros instrumentos que possibilitavam uma melhor organização da política nos diferentes níveis dos entes federados.

A instituição dos conselhos em diversos estados e municípios ocorreu com maior consistência em decorrência do grau de institucionalização de cada política setorial, do nível de organização da sociedade civil; do envolvimento de técnicos e profissionais das políticas públicas e, em alguns casos, dos próprios gestores municipais. Há que se reconhecer o protagonismo destes segmentos sociais, imbuídos na construção dessa nova proposta de gestão que pudesse se contrapor à cultura administrativa brasileira marcada pelo patrimonialismo, pelo clientelismo e pelo autoritarismo (CRESS-PR, 2020, p. 07).

Os espaços de conselhos passam a ter um importante papel na gestão das políticas sociais previstas na Constituição e que seriam criadas na sequência.

A visão de controle social inscrita na Constituição Federal vai enfatizar a participação dos setores organizados da sociedade civil, especialmente dos trabalhadores e dos segmentos populares, na elaboração e implementação das políticas públicas, propondo novas relações entre o movimento social e a esfera política institucional (Raichelis, 2011, p. 21).

Apesar da sua aprovação no texto da lei, inúmeros foram os obstáculos para que os espaços de conselhos fossem efetivados no bojo da sociedade, como demonstra a Nota Técnica do CRESS-SP (2020), que apresenta que em 1994 havia apenas 37 Conselhos Municipais de Assistência Social em todo o país, sendo que no final da década de 1990 esse número passou para 951 (novecentos e cinquenta e um) Conselhos Municipais, número ainda incipiente considerando os 5570 municípios em todo o país.

² Lei Orgânica da Saúde – Lei 9080/ 1990, Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8742/1993, Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/1996...

Mesmo com condições limitadas para a sua implementação os espaços de controle social tiveram seu crescimento na luta pela transparência na gestão de pleno acesso à internet (Sposati, 2011). A autora afirma que esse formato participativo exigiu a descentralização das decisões a respeito da gestão, possibilitando o controle social popular, porém, assim como em todas as oportunidades, o neoliberalismo se aproveitou dessa descentralização para desresponsabilizar o Estado enquanto ente central na condução e promoção das políticas públicas.

O Estado passa a investir na participação da sociedade civil, mas não na direção do controle social na gestão e implementação das políticas sociais como demandado pelos movimentos sociais, mas na direção de transferir para ela o papel de agente do bem-estar social (Duriguetto et al, 2009, p. 16).

Assim como no processo de redemocratização, as/os assistentes sociais organizadas/os em suas entidades representativas e acadêmicas atuaram de forma expressiva para a efetivação das definições previstas em 1988, tanto na articulação do processo de regulamentação e implementação das políticas sociais como também na constituição dos espaços de controle social que eram inaugurados à luz da Carta Magna (Raichelis, 2007). Destacamos a presença do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) na primeira gestão do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) de 1994 a 1996. Esteve na vice-presidência do CNAS, Maria Carmelita Yazbek, importante teórica do Serviço Social brasileiro.

Dessa forma, é importante destacar o momento histórico que essa implementação começa a ser feita, pois o Brasil vivia um momento de esvaziamento dos movimentos sociais, regressão de direitos, globalização e mundialização do capital (Bravo, 2009).

O contexto de crise do capital nos anos 1990 faz com que os esforços do grande capital se voltassem a realizar a crítica às conquistas sociais da Constituição de 1988, que apresentam “destaque principal para a concepção de seguridade social e a construção de uma cultura persuasiva para difundir e tornar seu projeto consensual e compartilhado” (Bravo, 2009, p.397).

Ainda em tempo, é importante reafirmar que compreendemos, conforme aponta Bravo (2009) ao discorrer sobre a noção de democracia, que essa constitui um processo histórico e está relacionada diretamente à soberania popular. Assim, o que temos a partir da Carta de 1988 é uma vitória parcial com a democracia representativa, compreendendo que no processo de reprodução capitalista o domínio

da classe capitalista é inegável, bem como era percebido desde a retomada democrática uma “clareza sobre os limites dos institutos de representação da democracia liberal para uma efetiva democratização” (Raichelis, 2011, p. 20).

Dessa forma, podemos então compreender os espaços de Conselho como “lócus do fazer político, como espaços contraditórios, orientados pela democracia participativa, tendo como horizonte a democracia de massas” (Bravo, 2009, p. 397). Sendo que essa “articulação entre democracia representativa e democracia direta é fundamental para a construção da verdadeira democracia, ou seja, econômica, social e política” (Bravo, 2011, p. 57).

Os espaços dos conselhos, são espaços necessários e imprescindíveis para uma gestão pública já demonstravam a importância da participação social na gestão das políticas sociais que se desenvolveram no Brasil, com experiências iniciais datadas no início do século XX. É necessário ressaltar que os espaços de conselhos que temos hoje, a partir da Constituição de 1988 não é a mesma do período do início do século passado, quando da implementação das Políticas Sociais.

O caráter antidemocrático da nossa modernização capitalista teve no aparelho estatal um papel decisivo para a sua implementação, revelado pela exclusão da participação popular nos processos de decisão das questões políticas que ordenaram as relações entre Estado, classes dominantes e classes subalternas (Duriguetto et al, 2009, p.14).

Cabe destacar que esses espaços são importantes articuladores de conhecimento, contando com participação de diferentes setores da sociedade e com a possibilidade de fiscalizar e contribuir com o processo de construção das políticas públicas. Mas, como podemos perceber, está também cercado por disputas de interesses que, quase sempre, está vinculado ao orçamento dessas políticas.

Tatagiba (2005, p. 209) aponta que “os conselhos são também espelhos que refletem as dimensões contraditórias de que se revestem nossas experiências democráticas recentes”, o que nos aponta para o desafio de analisar essas novas experiências de gestão participativa a fim de pensar possibilidades de maior inclusão da população que está diariamente acessando os serviços públicos.

Uma outra questão recorrente é a ideia de que esses espaços participativos são de interesse apenas da sociedade civil e não do governo, o que trará rebatimentos de forma direta para a organização e irá demonstrar a devida importância que esses espaços representam no processo de gestão das políticas sociais, pela perspectiva do poder público.

A consideração de que os Conselhos são instâncias de interesse quase que exclusivo da sociedade civil traz como consequência a desqualificação como espaço público, na medida em que o outro, o interlocutor governamental, peça-chave de legitimação desse espaço como mecanismo de articulação e negociação entre governo e sociedade civil, nem sempre está presente e quando está, sua intervenção não é investida de representatividade (Raichelis, 2007, p. 205).

Faz-se necessário reconhecermos que em muitas ocasiões os espaços de conselhos não efetivam a participação social prevista enquanto direito na Constituição, mas compreendemos que sem esses espaços a condução dessas políticas, teriam a possibilidade de atender ainda em menor grau o interesse da população, assim como teria ainda maior participação da iniciativa privada, sendo importante valorizar e pensar estratégias para a construção desses espaços.

Ao analisar os estudos realizados sobre os Conselhos Gestores de Políticas no Paraná, Tatagiba (2005, p. 212) aponta que “os conselhos decidem sobre temas relacionados às políticas públicas, sem debate ou negociação, o que parece sugerir uma forte despolitização dessas instâncias”, sendo que o debate e a negociação nos conselhos têm ficado restrito a imposição unilateral dos interesses do Estado. Apresentando, no mesmo estudo, a “baixa capacidade de inovação das políticas públicas a partir da participação da sociedade civil nos conselhos” (Tatagiba, 2005, p. 210).

Essa realidade apresentada pela autora, não apresenta grandes mudanças para o cotidiano atual dos espaços de conselhos e dos espaços de controle social de forma geral. A dificuldade de inovação está vinculada principalmente pela falta de investimento em educação permanente para a construção de conhecimento local em torno dos determinados temas que possibilitam avançar nas discussões dos conselhos e principalmente na gestão das políticas públicas nos municípios.

Raichelis (2007) ao apontar limites e possibilidades para a construção dos conselhos, apresenta que esses são imprescindíveis para as políticas sociais, sendo importante expressão da conquista dos movimentos sociais e da sociedade civil organizada por esses espaços de participação e ampliação da cidadania.

Dessa forma, compreendemos que a participação da sociedade civil organizada na definição e em todo o processo de gestão das políticas sociais se torna elemento central para a construção da democratização das esferas governamentais, mas essa participação por si só não é capaz de resultar em uma efetiva ampliação dos direitos sociais, sendo necessário, conforme apontado anteriormente, a

articulação com diferentes setores para que haja encaminhamentos exitosos nesse sentido.

Os conselhos são importantes instrumentos para a efetivação do controle social, conforme preconizado na nossa Carta Magna, são responsáveis por realizar a interlocução entre o poder público e a sociedade civil, oportunizando a construção de prioridades e de fiscalização das ações do poder público, por meio de prestações de contas e decisões de encaminhamentos de recursos. Porém, não devem ser tratados como única possibilidade para essa construção, sendo necessário a articulação com outras frentes de atuação para fortalecer a luta pela construção de um controle social que coloque a população no centro desse debate.

Mesmo com os limites históricos que se apresentam para a construção dos espaços de conselhos, a existência deles foi e é imprescindível para a construção de políticas sociais que deem respostas às demandas apresentadas pela população usuária dos serviços. Dessa maneira, reafirma-se a importância de aprofundar conhecimentos a respeito desses espaços, bem como a construção de estratégias que estejam direcionadas para o fortalecimento da participação social.

É importante refletir a respeito da forma com que os espaços de conselhos foram utilizados historicamente para legitimar pautas que tinha como interesse final regredir nos direitos conquistados. Sobre essa questão, Correia aponta que

o espaço de participação popular nos conselhos é contraditório: pode servir para legitimar ou reverter o que está posto. Porém, não deixa de ser um espaço democrático, em que vence a proposta do mais articulado, informado e que tenha maior poder de barganha; é uma arena de lutas em torno do destino da política de saúde nas três esferas do governo (Correia, 2000, p. 64).

Assistentes sociais conselheiras/os, inseridas/os nos Conselhos Municipais podem contribuir, ou não, para que essa afirmação da autora tenha ainda mais efetividade, considerando que a opinião técnica das/dos profissionais do Serviço Social carregam consigo o reconhecimento público por parte das/os usuárias/os. Assim, torna-se fundamental apresentar elementos que explicitem, pelo menos parcialmente, o que tem se discutido acerca dessa participação.

Dessa forma, no próximo capítulo, apresentaremos tais elementos para que seja possível subsidiar a análise dos dados da pesquisa de campo.

A baixa adesão das representações da sociedade civil nos conselhos é um dos principais desafios impostos a esses espaços, além da ausência de formação de

qualidade para as/os conselheiras/os, a sociedade civil, muitas vezes representadas por Organizações Não Governamentais (ONGs) ou por fórum de trabalhadoras/es ou usuárias/os dos serviços, não conseguem liberação de seus trabalhos para participar das reuniões e dos espaços do conselho que normalmente acontecem em horário de expediente.

A ausência de organizações sociais com perspectiva crítica nos municípios pequenos também é outra dificuldade imposta para o fortalecimento das representações da sociedade civil nos espaços de controle social. Nesse sentido, é necessário investir em formação, não apenas para as/os representantes governamentais, mas principalmente, formações direcionadas a introduzir com transparência o real significado dos espaços de conselho na gestão das políticas sociais.

Após pouco mais de três décadas da Constituição Federal de 1988 ser promulgada, é importante destacar que inúmeros são os fatores que impedem hoje a gestão democrática de se desenvolver no país, com o novo aprofundamento do autoritarismo no Brasil, iniciado pelo golpe de 2016 que retirou do poder a primeira mulher presidente da República, após importantes campanhas de mobilizações realizadas pela TV aberta e com grande participação já das redes sociais como *Facebook* e *WhatsApp* na disseminação de *fake news* em massa.

Nos últimos anos, assim como apresenta-se o movimento da história, tivemos avanços e retrocessos na construção da participação social em nosso país, com a ampliação da internet, as mobilizações por transparência nas informações e na gestão dos recursos públicos tensionaram e contribuíram para a implementação de ações no sentido de viabilizar maior acesso às informações.

O governo eleito em 2018, que tem em sua agenda a recusa de espaços democráticos, diálogo e construção coletiva, inicia sua gestão publicando o decreto 9759, em 11 de abril de 2019 onde extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal, incluindo diversos conselhos nacionais de direitos e políticas, bem como revogar de forma integral a Política Nacional de Participação Social (PNPS) e o Sistema Nacional de Participação Social (SNPS).

Além da extinção dos conselhos, o decreto prevê o encerramento das atividades de outros espaços importantes de participação, como comitês, comissões, grupos, juntas, equipes, mesas e fóruns, a intenção era acabar com qualquer

denominação dada a colegiados que não haviam sido criados por lei. Os espaços que não puderam ser destituídos, por conta do formato de sua constituição, foram desmontados, com a descaracterização da participação da sociedade civil em vários desses espaços.

Houve pronta resistência de diferentes setores da sociedade que defendem as liberdades democráticas e reconhecem nesses espaços a necessidade de aprimoramento, mas principalmente da importância desses para a construção das políticas sociais. Nesse sentido, a Rede Democracia e Participação, que é um espaço de articulação entre pesquisadores de diferentes instituições e estados brasileiros, lançou um manifesto, convidando toda a sociedade para construir a “Semana de Descomemoração” do Decreto 9.759/2019. Tal manifesto, apresentava a denúncia de que o atentado à democracia estava se desdobrando em um duplo ataque, por um lado, extinguindo por decreto vários espaços de participação, como conselhos, comitês, comissões, entre outros. E por outro lado, passou a atacar os espaços que ainda resistiam com a extinção de mandatos, redução drástica de representantes da sociedade civil, bem como alteração nas estruturas institucionais.

As mobilizações que ocorreram em torno da pauta da participação social puderam controlar, em certa medida, a capacidade de destruição do Decreto. O Partido dos Trabalhadores (PT), no mesmo mês, deu entrada no Supremo Tribunal Federal (STF) a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) com a intenção de derrubar o Decreto de Bolsonaro. O STF deferiu parcialmente, retirando qualquer possibilidade do presidente de extinguir colegiados que tivessem menção em alguma lei.

Cerca de um mês e meio depois, o Decreto foi alterado por outro, de nº 9.812/2019, que nesse segundo momento define que não apenas os colegiados criados por lei seriam mantidos, como também aqueles que foram mencionados em lei, conforme a determinação do Supremo.

Considerando o que expomos anteriormente, a criação dos conselhos possui sua história vinculada diretamente com a construção das políticas sociais, dessa forma, a maioria dos conselhos que contavam com a participação da sociedade civil são mencionados em leis, não sendo passíveis de extinção, o que fez com que Bolsonaro tivesse que alterar a sua estratégia, realizando as alterações por meio de decretos específicos, pois para que fossem efetivadas tais mudanças, teria a necessidade de construir alterações infralegais, entre portarias, resoluções e

regimentos. Dessa forma, Bolsonaro conseguiu realizar mudanças em conselhos que já possuíam décadas de funcionamento.

o governo passou a editar decretos específicos para alterar a regulamentação de cada um dos mais de 90 conselhos com participação social. Essa série de novas regulamentações acarretou drásticas mudanças que interromperam mandatos eletivos e, em muitos casos, praticamente tornam nula a função do Conselho, mantendo apenas a sua existência formal (Romão, Bezerra, *et al*, 2021).

A Comissão Nacional para Redução das Emissões de Gases do Efeito Estufa (CONARRED+), inicialmente extinta por meio do decreto já citado, é recriada em novembro de 2019, por meio do Decreto nº10.144, que determina que o Ministro do Meio Ambiente (MMA) que vai coordenar a comissão, na figura de Ricardo Sales e sem representação da sociedade civil, considerando o previsto no decreto e reafirmado no Regimento Interno, esta Comissão que será composta pelos seguintes representantes:

I - Ministério do Meio Ambiente, que a presidirá; II - Ministério das Relações Exteriores; III - Ministério da Economia; IV - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; V - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; VI - um representante de órgãos estaduais de meio ambiente, servidor público ocupante de cargo efetivo ou em comissão, que será escolhido dentre os indicados pelos Estados, por meio de sorteio; e VII - *um representante da sociedade civil organizada brasileira, representado pelo Secretário-Executivo do Fórum Brasileiro de Mudança do Clima (MMA, 2020).*

Dessa forma, o delineamento não apenas restringe a participação da sociedade civil, como indica para representar esse grupo um Secretário-Executivo do Fórum Brasileiro de Mudança do Clima que é uma instância criada para assessorar o governo, esse cargo era ocupado na oportunidade por Oswaldo dos Santos Lucon, que havia sido nomeado pelo presidente Bolsonaro naquele mesmo ano (IHU, 2020).

O Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) também não ficou de fora desse desmonte, o Decreto 9806/2019 fez com que sua composição fosse reduzida de 96 para 23 representantes, sendo apenas quatro vagas destinadas para a sociedade civil, e a definição do nome desses representantes tem previsão de ocorrer por meio de sorteio, sendo o previsto no decreto que esses representantes “terão mandato de um ano e serão escolhidos de forma sequencial conforme lista estabelecida por sorteio” (Brasil, 2019).

Cabe destacar que no primeiro dia de governo, o ex-presidente Bolsonaro publicou a medida provisória 870, transformada na lei 13.844/2019, que dentre tantas

modificações, extinguiu o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) que havia sido criado em 1993 e recriado em 2003 (IHU, 2019).

Essa atitude não diz respeito apenas a como o Governo Bolsonaro tratou a questão da participação social, como também, quais seriam os encaminhamentos relacionados ao combate à insegurança alimentar, que alcança metade da população brasileira, e conforme dados do PENSSAN³ (2022) com mais de 33 milhões de pessoas com insegurança alimentar grave, conforme demonstra em Nota Informativa.

Várias foram as investidas para que houvesse uma grande desmobilização e a descaracterização desses colegiados, outra situação que ocorreu foi referente ao Conselho Nacional de Políticas Sobre Drogas (CNPD), o decreto 9.926/2019 retirou toda a representação da sociedade civil, mantendo apenas representantes governamentais e um representante dos conselhos estaduais. Assim como na questão acima, desde o período eleitoral, o ex-presidente Jair Bolsonaro já determinava quais seriam seus combates dentro da sua gestão, e o desmonte da participação talvez fosse um dos centrais, principalmente no que diz respeito a base eleitoral do ex-presidente, que o elegeu com o discurso de que iria retirar de Brasília toda forma de “ativismo”.

Ainda na intenção de apresentar de forma concreta os desmontes ocorridos nos anos do governo de Bolsonaro, é necessário citar também o que foi feito com o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais (CNCD/LGBT) que manteve apenas a parte inicial da sigla, retirando o termo LGBT do seu nome e de suas atribuições, que passaram a se referir genericamente a “combate à discriminação”.

Além dessa tentativa mais uma vez de invisibilizar uma luta histórica pelo direito a vida e ao respeito, houve ainda a redução exponencial do número de representantes da sociedade civil de quinze membros para apenas três, apesar das entidades que se mantiveram na representação é um brutal ataque no sentido da força política desse segmento, bem como a legitimidade e a representatividade desses grupos.

Esses ataques sofridos no governo anterior reforçam a onda conservadora que se espalhou na realidade brasileira nos últimos anos, um discurso de antipolítica que

³ Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional divulgou em julho/2022 a Nota sobre estimativas de fome e insegurança alimentar para o Brasil

serve bem aos que se aproveitam desses períodos para perpetuar a forma de construção da sociedade como impuseram historicamente.

É necessário ainda destacar que apesar de estarmos numa gestão que valoriza os espaços de Controle Social, que essa realidade não é dada facilmente ou mesmo que não haja importantes disputas por dentro desses espaços também, inclusive no nível federal. Porém, o reconhecimento desses espaços como fortalecedores das políticas públicas, que demonstra o governo federal atual faz total diferença após um período de insistentes desmobilizações e descaracterizações dos espaços de participação.

3. SERVIÇO SOCIAL E CONTROLE SOCIAL: há muito o que avançar, sem perder o que já foi conquistado

Como visto anteriormente, o Serviço Social brasileiro esteve presente em todo o processo de construção democrática que se materializou na Constituição Federal de 1988, mas que, como também visto e já esperado, não foi o suficiente para que as garantias previstas fossem efetivadas em formato de direitos, o que requisitou do Serviço Social, assim como de outras profissões e forças políticas naquele momento, resistência e articulação para que fosse possível a efetivação de tais garantias.

O movimento sindical que estava em plena efervescência naquele período foi responsável pela contribuição das alterações que se veria na sequência, bem como influenciou de forma significativa o Serviço Social brasileiro, que se colocou nesse período juntamente com a classe trabalhadora.

Veremos no presente capítulo que as entidades representativas do Serviço Social brasileiro atuaram arduamente na articulação e mobilização para efetivação dos direitos previstos na Constituição, e que temos hoje instrumentos normativos, e orientações técnicas que determinam o local ocupado por essas/es profissionais nas lutas sociais, juntamente com a classe trabalhadora, no intuito de construir resistências às ofensivas neoliberais.

Porém, percebemos também que nem sempre foi essa a direção perseguida pelas entidades profissionais, que até o processo do III Congresso estavam sendo coordenadas por profissionais que em certa medida corroboravam para a manutenção do regime autoritário, sendo o III CBAS um importante espaço de articulação para a construção de uma nova concepção, tanto dentro das entidades representativas, como também no conjunto de assistentes sociais que atuavam nos mais diversos espaços sócio-ocupacionais.

Para compreender esse processo histórico de construção do Serviço Social juntamente com a política institucional nos espaços de controle social, com especial atenção para os espaços de conselhos, que são o foco do presente trabalho, partiremos de uma aproximação histórica do Serviço Social vinculado às lutas coletivas, oportunizando reflexões que corroboram com o direcionamento construído historicamente por essa profissão em nosso país.

3.1 SERVIÇO SOCIAL E OS PROCESSOS DE MOBILIZAÇÃO E LUTAS SOCIAIS.

Pensar o Serviço Social brasileiro vinculado aos processos de mobilização e lutas da classe trabalhadora requer reconhecer que essas/es profissionais se inserem nesses espaços principalmente a partir dos seus espaços sócio-ocupacionais e enquanto intervenção profissional, o que é diferente de uma participação de forma completamente autônoma, enquanto militantes desses movimentos.

Dessa forma, compreender que as/os profissionais do Serviço Social possuem uma autonomia relativa nessa intervenção, mesmo junto aos movimentos sociais, é importante para que não recaia sobre esse grupo de profissionais quaisquer responsabilidades que não cabem na realidade vivenciada por essas/es.

Assim como afirma as autoras Abramides e Duriguetto:

Discutir a inserção do Serviço Social nos processos de organização e mobilização popular significa analisar como a/o assistente social, como trabalhador assalariado e considerando a própria natureza contraditória de sua intervenção profissional, pode atuar no sentido da promoção e do fortalecimento das organizações e lutas coletivas dos trabalhadores que são alvo de suas intervenções (Abramides, Duriguetto, 2014, p.183).

O Serviço Social não é uma profissão construída descolada da realidade experienciada pela grande parcela das/os trabalhadoras/es do Brasil, dessa forma, é evidente que o período ditatorial também teria importante influência nos processos de construção coletiva e de mobilização. Nesse sentido, cabe destacar que nesse mesmo período o Serviço Social passava por importantes alterações na sua concepção, sobre essa questão lamamoto (2021) aponta que

A lição da experiência, apreendida na vivência e na pesquisa sobre o Movimento de Reconceituação do Serviço Social na América Latina e no seu diálogo internacional, mostra que foi nos períodos mais duros de repressão ditatorial no continente que emergem experiências inovadoras no universo do Serviço Social, de resistência política e acadêmico-profissional, em alianças com os segmentos subalternos e com forças políticas legais ou clandestinas que contestam o avanço da contrarrevolução na América Latina (lamamoto, 2021, p. 22).

O processo de reconceituação do Serviço Social ocorreu entre os anos de 1965 e 1975 e é um importante período em que a profissão realiza aproximação política e teórica com o conjunto das organizações que naquele período histórico faziam a defesa e lutavam por direitos da classe trabalhadora (lamamoto, 2021). É necessário destacar, que apesar de valorizarmos essa aproximação com uma concepção crítica e que entendiam a importância das liberdades democráticas, essa não era a realidade

que se apresentava de forma hegemônica, sendo experiências ainda bastante pulverizadas naquele período, ainda muito vinculadas às Escolas de Serviço Social, sendo então, um processo encabeçado pela academia e que demorou algum tempo para alcançar as/os assistentes sociais de base que atuavam nas políticas sociais naquele período.

É então em 1979, durante o Congresso da Virada que o Serviço Social brasileiro marca a sua posição juntamente com os segmentos de organização da classe trabalhadora.

Nas trilhas abertas pela reconceituação, a “virada” expressa a sintonia do Serviço Social brasileiro com as mobilizações de trabalhadoras/es e entidades combativas da sociedade civil, com forte presença de organizações e movimentos sociais das classes subalternas na luta pela defesa de seus direitos e projetos societários. Assistentes sociais participam das forças de resistência à “ditadura do grande capital”, nos termos de Ianni (1981), no apoio ao processo de construção democrática (Iamamoto, 2021, p. 23)

A respeito desse importante espaço de construção que foi o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, Netto apresenta que foi então nesse espaço que o Serviço Social brasileiro realiza aproximação com componentes democráticos até então não tão considerados pela categoria profissional, sendo que:

O III Congresso não trouxe a categoria profissional a cena política, da qual nunca esteve ausente: trouxe para a cena política componentes democráticos até então reprimidos na categoria profissional. E se o fez tardiamente, a responsabilidade deve ser debitada à força do conservadorismo que, derrotado naquele episódio histórico, nem por isto viu suprimida a pesada e duradoura hipoteca que impôs e impõe ao Serviço Social no Brasil (Netto, 2009, p. 33).

É necessário salientar ainda, que conforme apresenta José Paulo Netto, em texto comemorativo dos 30 anos do Congresso da Virada, que durante o período da ditadura militar, as experiências de resistência ao truculento processo da ditadura militar no Brasil eram discretas e distribuídas desigualmente pelo território nacional e que havia uma considerável parcela de profissionais que se abstinham e por vezes corroboravam com o regime ditatorial. Nesse sentido, Netto aponta que

O Serviço Social nunca esteve ausente da cena política durante o ciclo ditatorial aberto com o golpe de abril de 1964. Ao longo de todo o ciclo ditatorial incontável contingente de assistentes sociais apoiou-o abertamente (seja por convicções, seja por oportunismo); inúmeros assistentes sociais assumiram – por indicação política – cargos e postos de responsabilidade em órgãos estatais e públicos; vários assistentes sociais assessoraram

serventuários da ditadura e alguns foram mesmo distinguidos pelo regime e seus corifeus (Netto, 2009, p. 29)

Ou seja, não é possível realizar generalizações a respeito do processo de construção da profissão no período do regime militar, tanto no que se refere à resistência ao truculento e autoritário processo que se instaurou, quanto no que se refere ao apoio que obteve o regime no interior da categoria profissional.

Porém, apesar de singulares e restritos a uma pequena parcela da categoria profissional de assistentes sociais, os processos de mobilização e resistência ao regime imposto foi necessário para que se pudesse superá-lo e também para que a profissão pudesse romper, ou pelo menos demonstrar uma intenção de ruptura, nesse mesmo período com suas concepções conservadoras, sendo considerado um importante momento histórico para a profissão em nosso país.

A respeito do Congresso da Virada, Vicente Faleiros apresenta que esse histórico congresso

Se colocou como um elo nessa transição histórica entre a ditadura e a democracia, assim como um elo de ligação dos assistentes sociais com os trabalhadores, de identificação com as lutas dos assistentes sociais com as lutas mais gerais da sociedade e como uma ruptura com um modelo de prática de adaptação, para reforçar uma articulação da profissão com as transformações das relações sociais de dominação e exploração no cotidiano de sua atuação (Faleiros, 2009, p. 53).

Faleiros (2009) destaca ainda que no mesmo ano (1979) é lançada a revista *Serviço Social e Sociedade*, que tem como objetivo principal contribuir para o debate das/os assistentes sociais para que possam contribuir de forma ativa no processo de construção democrática, evidenciando o texto de abertura da revista

O Conselho Federal de Assistentes Sociais escreve o artigo de abertura da Revista, comprometendo-se com a democracia pluralista e militante, com a transformação das políticas sociais, com uma prática social crítica em defesa dos direitos sociais e por serviços sociais públicos, com estratégia de participação, organização e cidadania (Faleiros, 2009, p. 50).

O III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais foi então um importante marco para a categoria profissional, reverberando nos Congressos nacionais que viriam na sequência, demarcando com firmeza, a princípio com direção das entidades sindicais da categoria, a posição assumida por esse contingente de profissionais que atuavam diretamente com as/os usuárias/os dos serviços em que estavam lotadas/os as/os assistentes sociais.

Destacamos que o III CBAS, assim como é de costume até o presente momento, era organizado pelo Conselho Federal de Assistentes Sociais, hoje Conselho Federal de Serviço Social e pelo Conselho Regional de Assistentes Sociais, hoje Conselho Regional de Serviço Social da região onde era realizado, e que na ocasião, as direções de ambas entidades tinham uma visão conservadora e de manutenção do Regime, sendo possível perceber no programa do Congresso homenagens a ditadores e chefes daquele processo terrível que foi a ditadura militar. Porém, com a organização das/os assistentes sociais vinculados aos sindicatos e às lutas sociais naquele período, foi possível uma mudança significativa na direção dada pelas entidades representativas da profissão.

Foi então durante o III CBAS que foram convocadas assembleias para que, coletivamente fossem discutidas, tanto as homenagens realizadas aos ditadores, como também das direções dadas nas mesas e espaços de discussão proposta por aquela coordenação do Congresso. Os registros apresentam que aproximadamente 500 profissionais e estudantes de Serviço Social participaram das assembleias durante o Congresso que foram responsáveis pela real “virada” durante aquele importante espaço de discussão da categoria.

A respeito desse marco histórico que foi esse Congresso, Abramides e Cabral (2009) apresentam que

Os Congressos Brasileiros de Assistentes Sociais têm na realização do III CBAS, de 23 a 28 de setembro de 1979, um divisor de águas na trajetória histórica dos congressos e da própria profissão. O debate político travado e as posições públicas assumidas coletivamente, pela categoria, na defesa dos interesses imediatos e históricos dos trabalhadores e no reconhecimento pelos profissionais da sua condição de assalariamento, como parte da classe trabalhadora, estabelecem as bases que demarcam a inflexão do projeto de intenção de ruptura no Congresso da Virada (Abramides, Cabral, 2009, p.59).

Ainda no mesmo texto, as autoras afirmam que até aquele momento, as entidades da categoria eram compostas majoritariamente por assistentes sociais com direção conservadora, que apostavam naquele momento em um processo de modernização e reatualização do conservadorismo (Abramides, Cabral, 2009). Dessa forma, podemos perceber que tal espaço organizativo da categoria foi fundamental para que até nos dias atuais as direções do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Serviço Social (CFESS e CRESS) se alinhassem com a direção crítica, em defesa das liberdades democráticas e da classe trabalhadora, da qual passa a se reconhecer e se afirmar enquanto parte.

Cabe destacar que esse processo que se materializa no Congresso da Virada como uma disputa pela direção da profissão e das entidades profissionais não se estingue nele mesmo, sendo necessário reconhecer que o projeto de profissão e de sociedade defendido por esse grupo passa por frequentes disputas e tem a necessidade de ser reafirmado e fortalecido, tanto pelas entidades representativas da formação e do exercício profissional e estudantil, quanto pelas/os profissionais de base que efetivamente constituem o contingente de assistentes sociais em nosso país. A respeito dessa questão, Abramides e Cabral afirmam que

A continuidade do processo de ruptura ao conservadorismo passa necessariamente, portanto, pela independência e autonomia de nossas entidades da formação, de exercício profissional e estudantil, de qualquer governo, partido e patronato, e, pela continuidade da organização sindical por ramos, fortalecendo os sindicatos gerais e por atividade, dos trabalhadores do serviço público e estabelecendo uma relação política com o polo combativo dos movimentos sociais articulados a CONLUTAS, como frente classista de lutas (Abramides, Cabral, 2009, p.78).

Faz-se imprescindível destacar que o período que se refere ao momento pós Constituição de 1988, apesar dos inúmeros esforços realizados pelas entidades representativas da categoria, agora com uma direção crítica e com defesas vinculadas às lutas gerais da classe trabalhadora pelas garantias das liberdades democráticas e efetivação dos direitos sociais previstos da carta magna, que tal discussão no interior da categoria profissional irá sofrer uma importante redução, sendo que sobre esse tema, Abramides e Duriguetto (2014) vão afirmar que

Situamos a atuação profissional nos processos de mobilização e organização popular como uma possibilidade de a profissão contribuir para as organizações e lutas sociais, e, portanto, como contribuição necessária para o fortalecimento do projeto profissional. Entretanto, na conjuntura pós anos 1990, a tematização da atuação do assistente social nas organizações da classe trabalhadora e a relação com seus movimentos sociais a partir de outras inserções institucionais sofre uma curvatura, de modo que o que se apresentava, na década de 1980, como uma tendência ascendente, irá sofrer um processo de retração (Abramides, Duriguetto, 2014, p.184).

É necessário destacar que tal refração acontece tanto na relação entre Serviço Social e os movimentos sociais da classe trabalhadora, mas também uma refração dos próprios movimentos sociais, que após um período de intensa mobilização para a reconstrução das liberdades democráticas e a construção da Constituição Federal nos moldes que temos hoje, mas que, logo após, também sofreram com importante desmobilização.

Cabe destacar ainda, conforme aponta lamamoto (2007), que ao analisar os programas de pós-graduação em Serviço Social, aponta que a área temática com menor investimento na pesquisa se refere ao de conflitos e movimentos sociais, processos organizativos e mobilização popular. A autora afirma ainda que

A ênfase nos movimentos sociais parece ter sido deslocada pela prioridade aos desafios atinentes ao controle social democrático no âmbito das políticas públicas por meio dos Conselhos de Políticas e de Direitos, o que pode indicar certa prevalência da ênfase na democracia representativa sobre a democracia direta, dois caminhos políticos estreitamente inter-relacionados na defesa dos direitos e da esfera pública (lamamoto, 2007, p. 462).

Assim, pensar ainda nos dias de hoje como está sendo a produção do conhecimento a respeito desses temas é necessário para que possamos compreender o enfoque que está sendo dado também para a atuação profissional. Porém, ao observarmos os anais do Encontro Nacional de Pesquisadoras/es em Serviço Social (ENPESS) de 2018 e de 2022, observamos que ao utilizarmos os descritores: movimentos sociais, controle social, conselhos e participação, conseguimos perceber que a quantidade de publicações que versam a respeito desses temas ainda é pequena, perto a necessidade de se ampliar o debate acerca desses temas e aprimorar de forma significativa a nossa contribuição enquanto profissionais que atuam diretamente na gestão e execução das políticas públicas.

Tabela 1 – Quantidade de trabalhos por descritores

Encontro Nacional de Pesquisadores/as em Serviço Social - ENPESS					
Edições	Anais	Movimentos Sociais	Controle Social	Conselhos	Participação
2018	899	8	4	3	6
2022	619	7	2	0	3

Fonte: Dados coletados pelo autor.

Outro importante espaço de discussão e de socialização de conhecimento é o Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, que é um congresso que acontece trienalmente e tem importante histórico, conforme já observamos no início desse capítulo, dessa forma, apresentaremos abaixo também o quantitativo de trabalhos publicados nos anais das três últimas edições:

Tabela 2 – Quantidade de trabalhos por descritores

Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais			
Edições	Anais	Controle Social	Movimentos Sociais
2016	1427	16	10
2019	1735	20	56
2022	1293	37	27

Fonte: Dados coletados pelo autor

Cabe destacar que apenas na edição de 2022 o Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais contou com um sub-eixo “Seguridade Social - Ênfase em Controle Social e Sujeitos Políticos”, dentro do eixo “Política Social e Serviço Social”, o que permite aferir com maior assertividade o número de trabalhos publicados com essa temática, nas edições anteriores, foram utilizados os descritores para alcançar o número de trabalhos.

Podemos perceber que apesar de existir publicações a respeito desses temas, ainda é bastante discreta a inserção, considerando o quantitativo geral das publicações realizadas nas edições mencionadas. Nesse sentido, faz-se necessário fomentar publicações acerca desses temas a fim de contribuir para a reflexão e a produção do conhecimento a respeito dessas discussões, tão caras à luta da classe trabalhadora, e por conseguinte, ao trabalho profissional exercido por assistentes sociais em diferentes políticas públicas e espaços sócio-ocupacionais.

As/os assistentes sociais, inseridas/os na divisão social e técnica do trabalho, nos mais diversos espaços sócio-ocupacionais possuem em seu projeto profissional construído coletivamente nas últimas quatro décadas o norte que se pretende construir a partir da intervenção profissional. Assim, na inserção profissional vinculada aos conselhos municipais de políticas sociais e de direitos, não seria diferente. É necessário reconhecer que apesar de relativa, temos uma autonomia na organização do nosso trabalho, sendo importante pensar mecanismos e ferramentas que possam contribuir para uma gestão cada vez mais participativa.

3.2 ASSISTENTES SOCIAIS NOS ESPAÇOS DE CONSELHOS: UMA IMPORTANTE E NECESSÁRIA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

Assim, nos anos de 1990, a partir da elaboração das Leis Orgânicas das Políticas Sociais, espaços de controle social passam a ser implantados em todo o território nacional e conta desde a sua gênese com a participação de assistentes sociais na sua composição. Em material publicado pelo CFESS a respeito dos Parâmetros para atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social o Conselho Federal apresenta que

após a aprovação da LOAS, o CFESS continuou lutando arduamente para a sua implementação: entrou com ação judicial para que o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS fosse instituído em 1994; participou de cinco gestões do CNAS, representando o segmento dos trabalhadores; e elaborou e publicizou diversas manifestações em defesa do cumprimento da LOAS e, mais recentemente, do SUAS (CFESS, 2022, p. 13).

Reforça Raichelis (2011) que por meio da criação desses espaços que se propunham a ampliar a democracia, paralelamente passa a se apresentar um espaço de atuação política para as/os assistentes sociais, que estão inseridas/os em diferentes espaços sócio-ocupacionais, na gestão e/ou execução das políticas sociais, e participam dos conselhos municipais representando trabalhadoras/es, entidades de prestação de serviços, organizações de usuárias/os, e até mesmo como representantes governamentais.

É importante ressaltar que os espaços de controle social são espaços que vão sofrer incidências de diferentes forças políticas que compõem esses espaços, que estão em constante disputa, inclusive pela desregulamentação, conforme vimos anteriormente, e no processo recente, as investidas para a extinção de espaços de controle social foram incessantes, o que irá incidir diretamente no trabalho desenvolvido por assistentes sociais nesses espaços.

Além das Conferências Municipais das diferentes políticas públicas que acontecem bianualmente e são responsáveis por reunir a população usuária, juntamente com trabalhadoras/es das políticas para refletir a respeito da política e pensar formas de conseguir superar as dificuldades vivenciadas. Há também, com maior frequência e carga de trabalho, a inserção de assistentes sociais nos espaços de Conselhos Municipais.

A atuação das/dos assistentes sociais nesses espaços podem ocorrer de duas formas, conforme apresenta Bravo (2009), podendo ser essencialmente política quando ocorre a participação como conselheiras/os e de outra forma, caracterizado, à época, pela autora como um novo espaço sócio-ocupacional quando desenvolvem ações de assessoria aos conselhos em alguns de seus segmentos (usuários, trabalhadoras/es e poder público).

Em ambas situações, considerando o direcionamento historicamente construído pela profissão do Serviço Social, espera-se que a participação dessas/es profissionais aconteça de forma a fomentar maior participação da sociedade civil organizada, ampliando e qualificando os debates apresentados, bem como atuando na articulação permanente para que as discussões e deliberações realizadas se desdobrem em ações do poder público com o intuito da universalidade das políticas, com especial ênfase da seguridade social.

O Código de Ética da/do Assistente Social, instituído pela resolução 273/1993 pelo Conselho Federal de Serviço Social determina que:

Art. 5º São deveres do/a assistente social nas suas relações com os/as usuários/as:

a- contribuir para a viabilização da participação efetiva da população usuária nas decisões institucionais;

[...] Art.12 Constituem direitos do/a assistente social:

b- apoiar e/ou participar dos movimentos sociais e organizações populares vinculados à luta pela consolidação e ampliação da democracia e dos direitos de cidadania. (CFESS, 2012, p. 29 e 34)

Assim, podemos perceber que nesse importante instrumento jurídico da profissão temos uma direção política expressa como se dará a participação nos espaços de tomadas de decisões com especial importância para o fortalecimento da democracia e da inclusão da população nos espaços decisórios. Sabemos que vários são os impeditivos para que a viabilização da participação efetiva da população usuária aconteça de forma efetiva, porém, nosso papel enquanto profissionais, muitas vezes, servidoras/es públicos ocupando esses espaços, é de fomentar tanto a participação nesses espaços, quanto também reforçar o espaço do conselho enquanto um espaço também de gestão e fiscalização das políticas públicas.

O mesmo código de ética apresenta ainda em seus Princípios Fundamentais:

III. Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial da sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis e políticos das classes trabalhadoras;

- IV. Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida;
- V. Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;
- VI. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças (CFESS, 2012, p. 23 e 24).

Reiteramos que assim como as instâncias participativas do CRESS-PR, com especial destaque para as Câmaras Temáticas e NUCRESS, os princípios, deveres e direitos previstos no Código de Ética Profissional das/dos Assistentes Sociais são comuns a todas/os as/os profissionais inseridas/os nos diversos espaços sócio ocupacionais, dessa forma, compreendemos que independente do segmento que esteja representando, a partir do momento da inserção da/o profissional do Serviço Social nesses espaços de conselhos, temos um balizador que irá nortear essa inserção profissional, assim como em todos os demais espaços que ocupa enquanto profissional técnica/o especializado.

Raichelis (2007) apresenta ainda que foi a partir da organização de Conferências Estaduais e Municipais que foi possível apresentar o debate sobre a questão da assistência social na perspectiva crítica que o texto da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) exprimia. Apesar do contexto se apresentar em uma política específica o que fica evidente é a necessidade das instâncias participativas para a difusão de informação com qualidade, que naquele contexto era crucial para manutenção da direção dada para as políticas sociais na recém promulgada Constituição.

Pensar a inserção das/dos assistentes sociais nesses espaços, com as particularidades defendidas no Código de Ética Profissional e outros instrumentos elaborados pelas entidades acadêmico profissionais, na perspectiva crítica construída pelo Serviço Social brasileiro, requer reconhecer que o papel dessas/es profissionais nesses espaços é estratégico, porém, ineficiente quando não articulado com os diferentes segmentos da sociedade organizada na luta da classe trabalhadora pela defesa de direitos e das políticas públicas.

Assim as/os assistentes sociais devem direcionar esforços para que possam, junto com as/os demais sujeitas/os que compõem os espaços de controle social, pensar formas de qualificar esse instrumento de participação, fomentar a presença dos diversos setores da sociedade civil organizada com o enfoque para os movimentos sociais.

Dessa forma, o presente capítulo pretende apresentar algumas reflexões acerca do trabalho de assistentes sociais vinculadas/os aos espaços de controle social, com especial ênfase nos espaços Conselhos Municipais de Políticas Sociais e de Direitos.

Como já apontado, o Código de Ética Profissional das/os Assistentes Social apresenta elementos que contribuem para pensar a inserção dessas/es profissionais nos espaços de controle social. Para além desses instrumentos, podemos visualizar no documento republicado em 2022 “Sou assistente social e aqui estão as minhas bandeiras de luta” onde apresentam no eixo “Controle Social Democrático” as seguintes diretrizes:

Defesa da participação em fóruns e outros espaços democráticos de defesa das políticas sociais universais, estatais e afirmativas; Defesa da efetivação das deliberações das conferências, de acordo com os princípios ético-políticos da profissão; Fortalecimento de Fóruns de Trabalhadoras/es do SUAS, nos níveis nacional, estadual, regional, distrital e municipal; Defesa da ampliação da participação das/os usuárias/os e trabalhadoras/es do SUAS nas instâncias de controle social, garantindo percentual de 50% de usuárias/os, 25% de trabalhadoras/es e 25% de gestoras/es, na composição dos Conselhos Nacional, Estaduais, Distrital e Municipais de Assistência Social (CFESS, 2022, p. 17).

Além dessas diretrizes constantes nas bandeiras de lutas, o mesmo documento apresenta uma série de ações, tratadas como estratégicas para o conjunto dos Conselhos Federal e Regionais de Serviço Social a fim de fortalecer práticas concretas que estão previstas nos instrumentos jurídicos da profissão. Sendo que dois pontos das ações em defesa da profissão têm ligação com o controle social, são eles:

Defender a representação do Conjunto Cfess/Cress nos Conselhos de Políticas Pública e de Defesa de Direitos como segmento dos trabalhadores; Qualificar as representações da categoria profissional para o exercício do controle social democrático nos Conselhos de Políticas Públicas e de Defesa de Direitos, tendo como parâmetros os princípios ético-políticos da profissão (CFESS, 2022, p.24).

O Conselho Federal de Serviço Social ao apresentar os Parâmetros para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social aponta para a necessidade de valorizar a participação nos espaços de controle social das equipes que compõem as equipes dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) a fim de fortalecer e contribuir para a construção de um Sistema Único de Assistência Social (SUAS) qualificado.

No que se refere a essa inserção, o documento explicita

A importância da atuação conjunta na perspectiva da organização das/os usuárias/os, com vistas a viabilizar sua participação nos Conselhos, bem como intervir no sentido de tornar acessível à população as deliberações das Conferências e dos Conselhos de Assistência Social, aprimorando os mecanismos de divulgação e socialização dos debates com a população (CFESS, 2009, p. 26).

Entendendo que as/os assistentes sociais são profissionais com função estratégica na análise crítica da realidade, sua intervenção nos espaços conselhistas se torna estratégica.

Certamente é uma profissão particularmente privilegiada – talvez a única na divisão social e técnica do trabalho -, convocada a analisar e dar respostas, na esfera profissional, ao amplo espectro de expressões de desigualdades, opressões e disparidades sociais vividas pelos sujeitos sociais no território do país, majoritariamente trabalhadoras/es em seus distintos segmentos que constituem a maioria da nação (Iamamoto, 2021, p. 29-30)

Evidente que não deve recair apenas ao trabalho desenvolvido por profissionais do Serviço Social essa importante tarefa de representar os interesses públicos, mas o que é importante perceber com a afirmação da autora, que temos uma importante ferramenta nas mãos para poder catalisar as requisições feitas pela população usuária das políticas que atendemos diariamente.

A forma com que tratamos as informações coletadas em nossos campos de trabalho é de fundamental relevância para a atuação junto aos espaços de conselhos.

As informações coligidas no trabalho cotidiano de assistentes sociais sobre o modo e condições de vida, de trabalho e a cultura de trabalhadores e trabalhadoras, em especial seus segmentos pobres e/ou que vivem no pauperismo, necessitam ser sistematizadas e publicizadas, desde que não ffram o sigilo profissional (Iamamoto, 2021, p. 31).

Destacamos os espaços de Conselhos como espaços propícios para a socialização de informações referentes a realidade da execução das políticas públicas, que irá afetar em maior parte a realidade das/os assistentes sociais, mas também de outras/os profissionais que atuam diretamente na execução dessas políticas.

A respeito desse papel de socialização de informações que nós, assistentes sociais ocupamos nesses espaços de controle social, Duriguetto afirma que

Nos espaços dos fóruns, conselhos de direitos, conferências, o assistente social pode contribuir para a discussão de políticas e para a construção de alternativas para suas reivindicações. Ressaltamos, ainda, a importância de

socializarmos, nesses espaços, informações acerca das políticas em que atuamos, atribuindo transparência e visibilidade às situações de inexistência, oferta precária ou violação dos direitos. Essa aliança e articulação com as diversas instâncias que representam os interesses populares é uma potencialização de caminhos que fortalecem o protagonismo político das demandas e interesses das classes subalternas nos espaços institucionais em que intervimos (Duriguetto, 2012, p. 331-2).

Ao refletir sobre o contexto atual de desafios impostos ao Serviço Social no contexto brasileiro, lamamoto aponta uma exigência às/aos assistentes sociais nesses tempos adversos:

Recriar seu trabalho, considerando tanto sua contribuição na reprodução material e social dos sujeitos, expressa na prestação de serviços sociais de qualidade a partir de políticas públicas; e na dimensão educativa, que incide na cultura das classes subalternas: nas suas maneiras de ver, viver e sentir a vida, fortalecendo a dimensão coletiva das lutas sociais (lamamoto, 2021, p.37-38).

Essa exigência nos apresenta um grande desafio ao cotidiano ocupando esses espaços de conselhos, mas para além deles, a necessária aproximação com os movimentos sociais vinculados às lutas da classe trabalhadora para que possamos pensar também quais são as reivindicações coletivas que esses grupos estão construindo e defendendo como forma de contribuir para que o público possa ser alcançado cada vez mais pela classe trabalhadora.

4. ASSISTENTES SOCIAIS CONSELHEIRAS/OS: Uma Aproximação com a Realidade das/os assistentes sociais nos Conselhos Municipais Gestores de Políticas Sociais e de Direitos na região do NUCRESS de Cornélio Procópio/PR.

Nesse capítulo, apresentaremos informações que dizem respeito a inserção de assistentes sociais enquanto conselheiras/os nos espaços de conselhos municipais de políticas sociais e de direitos na região do NUCRESS de Cornélio Procópio, localizado no Norte Pioneiro do estado do Paraná. Para tanto, apresentaremos o mapeamento inicial realizado com as/os assistentes sociais da região, com alguns apontamentos acerca dos dados obtidos, e na sequência, apresentaremos também os dados coletados no formulário aplicado com as/os assistentes sociais conselheiras/os nos Conselhos Municipais Gestores de Políticas Sociais e de Direitos da região do Norte Pioneiro do Paraná, NUCRESS de Cornélio Procópio.

A partir do que já expusemos fica evidente a importância de conhecer e fortalecer o trabalho desenvolvido pelas/os assistentes sociais nos diversos conselhos municipais, considerando que é só a partir da análise da realidade que podemos partir para construir possibilidades de intervenção que estejam em consonância com as demandas que se apresentam. Refletir sobre nossa atuação profissional nos espaços de controle social possibilita pensarmos quais as contribuições que já ocorrem e de que forma poderíamos intensificar nossas ações enquanto profissionais técnicas/os especializados em políticas públicas e garantia de direitos.

Cabe destacar que a realidade não está deslocada dos diferentes territórios em que estão inseridas/os essas/es profissionais, dessa forma, faz-se necessário apresentar de forma breve, um pouco do contexto da região em que foi realizada a presente pesquisa.

4.1 NORTE PIONEIRO DO PARANÁ E A INSERÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS COMO CONSELHEIRAS/OS EM CONSELHOS MUNICIPAIS

Segundo dados do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), a região do Norte Pioneiro do Paraná, onde está localizada a presente pesquisa, é uma região que corresponde a 7,9% do território estadual, e é constituída de 46 municípios na sua totalidade. Foi uma região desenvolvida principalmente por conta das terras férteis que possui, ocupada a partir de meados do século XIX, formada por grandes propriedades dedicadas ao plantio de café, o que introduziu na região, uma diminuição no quantitativo populacional, sendo uma região formada por pequenas cidades, e grandes áreas rurais, principalmente.

A região do Norte Pioneiro do Paraná conta hoje com cerca de 553 mil habitantes, mas segundo dados do IPARDES, nos anos 1970 chegou a concentrar cerca de 700 mil habitantes, sendo considerada uma das áreas mais populosas do Interior do Estado, porém, a crise da economia cafeeira que atingiu o norte do Estado contribuiu para o êxodo da população dessa região, que possui seu grau de urbanização em 80%, menor do que o correspondente da média do estado do Paraná (85%), segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2010). Os dados do último censo do IBGE (2022) apontam que a região pesquisada sofreu uma diminuição populacional se comparado ao levantamento anterior realizado em 2010, sendo um dado atualizado no decorrer da pesquisa.

É importante destacar que a escolha do território pela divisão política do CRESSPR e não pela divisão político-administrativa estadual ocorreu por conta da necessidade de aproveitar a organização política que já existe na região em torno dessa instância participativa do Conselho, bem como pensar ações de forma sistematizadas para fortalecer a participação das/os assistentes sociais nessa importante construção.

O CRESS-PR, como dito anteriormente, possui em sua estrutura 19 Núcleos Regionais descentralizados em todo o estado, denominados NUCRESS, tendo cada núcleo um colegiado eleito em reunião própria, que representa e articula as ações a nível regional. Esses NUCRESS são espaços que compõem as instâncias de participação do Conselho Regional e é responsável por indicar assistentes sociais para a representação do CRESS junto aos conselhos municipais, sendo posteriormente aprovado pelo Conselho Pleno.

O NUCRESS de Cornélio Procópio é composto por 20 municípios, todos de pequeno porte I e II, somam juntos 207.704 habitantes, sendo o menor com população estimada de 2.125 e o maior com 45.206 (IBGE, 2021), o que demonstra inicialmente uma diferença importante na estrutura e organização política a nível municipal, bem como na quantidade de trabalhadoras/es assistentes sociais atuando nesses municípios. A tabela 3 apresenta a lista dos municípios da região pesquisada em ordem alfabética, a população desses municípios, a quantidade de assistentes sociais conselheiras/os e a quantidade de conselhos municipais que têm a inserção de assistentes sociais enquanto conselheiras/os.

Tabela 3 - Lista de municípios com população, quantidade de assistentes sociais conselheiras/os e quantidade de conselhos com assistentes sociais conselheiras/os

Município	População	Assistentes Sociais Conselheiras/os	Conselhos com Assistentes Sociais
Abatiá	7241	1	2
Andirá	19878	2	3
Bandeirantes	31273	5	6
Congonhinhas	8320	0	0
Cornélio Procópio	45206	3	3
Itambaracá	5908	2	1
Leópolis	3752	2	3
Nova América da Colina	3280	1	5
Nova Fátima	7225	3	3
Nova Santa Bárbara	4184	1	5
Rancho Alegre	3512	0	0
Ribeirão do Pinhal	13060	1	1
Santa Amélia	3394	0	0
Santa Cecília do Pavão	3365	1	4
Santa Mariana	11066	1	3
Santo Antônio do Paraíso	2125	1	1
São Jerônimo da Serra	10830	3	3
São Sebastião da Amoreira	8063	3	3
Sertaneja	5616	1	3
Uraí	10406	1	3

Fonte: IBGE (2022), dados coletados pelo autor (2022)

Observando os dados apresentados na tabela 3, podemos perceber que apesar de bem diferentes contingentes populacionais, a quantidade de assistentes sociais conselheiras/os mapeadas/os pela pesquisa não apresentou uma variação que acompanhasse esse contingente. Conseguimos observar também em alguns

municípios com a inserção de apenas um/a assistente social, que essa profissional desempenha a atividade de conselheira em diversos conselhos, chegando a cinco com a inserção da mesma profissional. Da mesma forma, em outros municípios o mesmo conselho tem a presença de até quatro assistentes sociais conselheiras/os.

Para que fosse possível realizar o mapeamento, tivemos como ponto de partida a organização política do NUCRESS de Cornélio Procópio, com consulta realizada ao colegiado que é composto de assistentes sociais de diferentes municípios da região, que indicaram as primeiras assistentes sociais mapeadas, foi utilizado também o grupo do Núcleo em aplicativo de troca de mensagens para a possibilidade de autoindicação por parte das componentes do grupo. Após esse primeiro grupo mapeado, foi solicitado a elas a indicação de outras colegas que atuavam como conselheiras/os na região.

Após esse levantamento inicial, utilizou-se das redes de contato das profissionais indicadas para alcance do máximo de profissionais que atuassem como conselheiras/os na região. Ainda ao final desse processo restavam municípios onde não haviam sido identificadas/os profissionais atuantes em conselhos, dessa forma, passou-se a realizar contato telefônico direto nas Prefeituras e Secretarias Municipais a fim de identificar as/os assistentes sociais do município e verificar se havia a inserção em conselhos municipais, enquanto conselheiras/os. Somente após esse levantamento final conseguimos apresentar como tem ocorrido a inserção de assistentes sociais como conselheiras/os, nesses municípios.

Dos 20 municípios da região, 17 possuíam a presença de assistentes sociais atuando como conselheiras/os em diversos espaços que demonstraremos na sequência, em 3 municípios não foi identificada a presença de assistentes sociais inseridas/os como conselheiras/os (Santa Amélia, Rancho Alegre e Congonhinhas)⁴. A presença de assistentes sociais nos espaços de conselhos é algo que, como vimos, acontece desde a concepção desses espaços de controle social, e o dado apresentado demonstra que na região temos também uma forte presença de assistentes sociais inseridas/os como conselheiras/os.

⁴ no primeiro a informação repassada pela gestão é que não há a inserção nos conselhos devido a troca de profissionais e que a assistente social atual estava iniciando suas atividades; no segundo foi identificada uma assistente social como secretária executiva dos conselhos que confirmou não haver inserção enquanto conselheiras/os; no terceiro também houve confirmação por parte da gestão sobre a inexistência de assistentes sociais nos conselhos municipais, porém, foi identificada uma profissional que atuou por 5 anos nos conselhos municipais e que havia se desligado do conselho a poucos dias do contato.

Identificamos a atuação de 32 assistentes sociais nesses 17 municípios, que acumulam 71 representações em conselhos municipais diferentes, sendo eles: Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Municipal de Saúde (CMS), Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMDPI), Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (CMPDC), Conselho Municipal de Direito da Mulher (CMDM), Conselho da Comunidade (CC) e Conselho Municipal de Controle Social e Saneamento Básico (CMCSSB).

Tabela 4 – Quantidade de assistentes sociais por conselhos

Conselhos Municipais	Assistentes Sociais Conselheiras/os	Percentual
CMAS	25	35%
CMDCA	16	23%
CMDPI	13	18%
CMS	6	8%
CMPCD	6	8%
CMDM	3	4%
CC	1	1%
CMCSSB	1	1%
Total	71	

Fonte: Dados coletados pelo autor (2022)

A participação no CMAS é a mais expressiva, o que irá se confirmar com os dados apresentados na sequência, com a coleta feita por meio de formulário, sendo declarado por 25 profissionais, seguido pelo CMDCA com 16 assistentes sociais conselheiras/os, 13 no CMDPI, 6 no CMS e no CMDPCD, 3 no CMDM 1 no CC e apenas uma participação no CMCSSB.

Podemos perceber a partir desse levantamento que a inserção das/dos assistentes sociais nesse território acontece predominantemente em Conselhos Municipais de Direitos, somando 38 representações, e em conselhos de políticas sociais, alcançam 33 representações diferentes.

No mapeamento houve ainda um esforço para tentar identificar o segmento que essas/es profissionais representavam nos espaços conselhistas, a esse respeito podemos perceber que na maioria das experiências a/o profissional do Serviço Social representa o mesmo segmento nos diferentes conselhos, mas tivemos também relatos de profissionais que representam segmentos diferentes em diferentes conselhos municipais: 12 profissionais declararam representar as/os trabalhadoras/es

a partir de seus locais de trabalho, 11 representam a gestão, 10 representam a sociedade civil e apenas 1 profissional declarou representar o CRESSPR no conselho. Tivemos ainda, 4 profissionais que não conseguimos identificar qual segmento representava em suas inserções.

Embora não seja a proposta da presente pesquisa, observamos a partir desse mapeamento a existência de uma duplicidade de representação nesses conselhos municipais, percebemos que em alguns municípios a/o mesma/o profissional representa a sociedade civil em um espaço e em outro representa a gestão, sendo necessário aprofundar conhecimentos a respeito dessa realidade a fim de compreender como se dá essa participação, se há diferenças e/ou divergências entre os encaminhamentos realizados a partir de uma representação ou de outra.

Outro dado bastante relevante, já abordado anteriormente, mas que merece ser retomado se refere a quantidade de conselhos que as/os profissionais participam como conselheiras/os, tendo experiências em que a mesma profissional participa de cinco conselhos diferentes, sendo a única assistente social e em outro município podemos perceber no mesmo conselho a presença de quatro profissionais do Serviço Social. Essa realidade diversa demonstra uma sobrecarga de trabalho gerada também sobre essa profissional que precisa desempenhar suas funções em diferentes espaços de conselhos municipais, sendo necessário construir uma articulação com diferentes grupos, o que exige um desgaste ainda maior. É necessário apresentar ainda que as pautas dos diferentes conselhos são muitas vezes bem diferentes, o que exige da/o profissional inserida/o nesses espaços a atualização cotidiana das normativas que regem esses espaços.

4.2 ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS NO FORMULÁRIO

A partir do mapeamento inicial, foi compreendido a possibilidade de aplicação da pesquisa por meio do formulário, validando a ideia inicial do projeto. Dessa forma, seguiu o procedimento de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual de Londrina para que posteriormente fosse possível aplicar o formulário para as/os sujeitas/os da pesquisa.

É importante ressaltar que 2022 e 2023 foram anos marcados por conferências municipais, o que por vezes poderia impactar no universo pesquisado, o que se efetivou na prática, quando em outubro/novembro de 2023 o formulário passou a ser aplicado, várias profissionais que no primeiro contato estavam conselheiras/os, já não participavam mais dos espaços de conselhos enquanto conselheiras/os, esse fato ocorreu pelo desligamento do trabalho, bem como por indicação de outras pessoas para compor no lugar das/os assistentes sociais. Dessa forma, apresentamos a seguir a sistematização inicial realizada a partir das 10 respostas ao formulário:

Assim, das 32 assistentes sociais conselheiras/os mapeadas/os inicialmente, quatro responderam o contato para aplicação do formulário informando que não estão mais conselheiras, dezenove não responderam o formulário, nove responderam o formulário e houve a inserção de uma conselheira que não estava no mapeamento inicial, perfazendo assim o total de 10 respostas.

A partir dos dados que foram colhidos no formulário, apresentaremos a seguir os dados acerca do perfil geral das/os profissionais respondentes para na sequência apresentar também os dados levantados através do questionário, realizando uma distinção das perguntas a partir de três eixos, sendo eles:

1. Caracterização da inserção nos espaços de conselhos;
2. Motivações para a inserção enquanto conselheira/o nos Conselhos Municipais de Políticas Sociais e de Direitos;
3. Contribuições do Serviço Social nos espaços de conselhos.

No que se refere ao perfil das/os assistentes sociais que responderam ao formulário, 9 são mulheres, e 1 homem; no que se refere a pertença étnico-racial, 8 se declararam brancas e 2 pretas; 8 são casadas/os, 1 viúva e 1 em união estável. As participantes da pesquisa têm entre 28 e 66 anos, sendo a média de idade de 45,3 anos. Todas/os com filhos, com a média de 2 filhos. Todas declaram residir e trabalhar no mesmo município.

Esse dado está em consonância com o estudo divulgado pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), acerca do perfil das/os assistentes sociais do Brasil, que demonstra que 92,92% se identificam com o gênero feminino, o que mantém uma tendência histórica relacionada a profissão do Serviço Social, que sempre contou em seus quadros com uma maioria significativa de assistentes sociais. Sendo que o mesmo estudo aponta que há uma alteração ainda bastante discreta da presença de homens no conjunto de profissionais, considerando que em estudo publicado em 2005 pelo CFESS apresentou o quantitativo de 97% de assistentes sociais mulheres, sendo apenas 3% de homens (CFESS, 2006).

Sabemos que a realidade dos municípios de pequeno porte é diversa e pode apresentar alguns desafios no processo de construção profissional, é sabido que nesses municípios pequenos, podemos observar a inserção profissional de assistentes sociais em mais de um município da região, o que ocorre principalmente para complementação de renda, sendo essa inserção em diferentes instituições, inclusive. O que não ocorre entre as/os profissionais respondentes do formulário. Esse dado acerca da inserção profissional ser no mesmo município de residência já pode ser considerado um avanço na qualidade de vida dessas/es profissionais, pensando que além do desgaste com o transporte entre municípios, tem também o processo de precarização do trabalho, que exige cada vez mais produtividade, sem melhores condições de trabalho e tampouco salários mais compatíveis com as funções e atividades desempenhadas.

Sobre a formação acadêmica em Serviço Social, 1 (uma) profissional se formou em 1979, 2 (duas/ois) profissionais se formaram entre os anos de 2000 e 2007 e 7 (sete) assistentes sociais se formaram entre os anos de 2012 e 2018. Dessas, 7 (sete) se formaram em instituições privadas e 3 (três) em públicas estaduais, sendo a principal Universidade Estadual apontada, a Universidade Estadual de Londrina, seguida pela Estadual de Ponta Grossa, ambas, referência no Ensino Público de qualidade.

A respeito da formação profissional, cabe destacar que o Paraná é um estado que possui um número expressivo de Instituições Públicas de Ensino Superior que ofertam o curso de Serviço Social, mesmo assim, percebemos a predominância da presença de profissionais assistentes sociais formados em instituições privadas, em modalidades de ensino não-presenciais, em faculdades particulares.

No que se refere a modalidade de ensino, 5 (cinco) cursaram Serviço Social em Semipresencial, 3 (três) em Presencial e 2 (duas/ois) a distância. A respeito de terem cursado uma pós-graduação, 9 (nove) declararam que concluíram pós-graduação, na modalidade de especialização lato sensu, apenas uma declarou ainda não ter realizado pós-graduação.

Sobre a inserção profissional, 7 declaram trabalhar na política de assistência social, 2 na política de assistência social e educação e 1 trabalha na área da saúde. 6 são contratadas no regime Estatutário, 2 CLT⁵, 1 PSS⁶, e 1 contratação por Prestação de Serviços por meio de CNPJ⁷. A respeito da natureza jurídica da instituição que trabalham: 8 trabalham na Administração Pública Municipal, 1 em empresa privada e 1 em Entidade do Terceiro Setor. 7 possuem jornada de 30 horas, 2 de 40 horas e 1 possui jornada de 16 horas semanais. 6 declaram receber de entre R\$1320 e R\$3960, 3 de R\$3860 a R\$6600 e 1 pessoa declarou receber menos de R\$1320.

Cabe destacar que o valor utilizado como base, R\$1320 (mil trezentos e vinte reais) se refere ao salário-mínimo vigente no ano de 2023, momento em que foi aplicado o formulário da presente pesquisa. Assim, perceber que temos profissionais do Serviço Social recebendo salários abaixo do mínimo nacional, mesmo que com uma carga horário de 16 (dezesesseis) horas semanais, ainda é uma triste realidade imposta ao conjunto de assistentes sociais, e mesmo o salário médio da maioria das respondentes, de R\$1320 a R\$3960 (mil trezentos e vinte a três mil novecentos e sessenta reais), ainda corresponde a um salário muito abaixo do valor proposto pelo Projeto de Lei 2693/2020, que versa sobre a instituição de um piso salarial nacional da/o assistente social, que prevê o valor de R\$7315 (sete mil trezentos e quinze reais) por 30 horas semanais trabalhadas, sendo que as com maior salário ainda não alcançam o valor do piso salarial proposto pelo projeto de lei do senado.

Assim, a partir desses dados expostos, podemos perceber que temos na realidade imposta pelos espaços sócio-ocupacionais, uma realidade bastante diversa da ideal, considerando a dificuldade de acesso a salários mais justos pelo trabalho que desenvolvemos, a precarização das relações de trabalho que se impõe por meio de diferentes formas de contratação, com profissionais que apesar de muitas vezes

⁵ Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT)

⁶ Processo Seletivo Simplificado (PSS)

⁷ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)

comprometido com o fazer profissional, encontra dificuldade em acessar um espaço de qualidade para continuação dos estudos, como forma de qualificar cada vez mais sua ação profissional.

Após essa exposição sobre o perfil geral, formação e inserção profissional dessas/es assistentes sociais, iremos apresentar agora os dados a partir dos três eixos supramencionados, sendo que no primeiro, nos ateremos a tratar a respeito da caracterização acerca dessa inserção enquanto conselheira/o nos Conselhos Municipais Gestores de Políticas Sociais e de Direitos.

4.2.1 Caracterização da Inserção nos Espaços de Conselhos

Inicialmente, trataremos dos dados que se referem a inserção das/os assistentes sociais enquanto conselheiras/os, podendo perceber em quais conselhos estão inseridas/os, a quantidade de conselhos que cada profissional participa, bem como a quanto tempo ocorre essa inserção e a sua experiência enquanto conselheira/o.

Das/os 10 respondentes do formulário, 9 (nove) têm inserção no Conselho Municipal de Assistência Social, 5 (cinco) são conselheiras/os no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, 3 (três) participam do Conselho Municipal de Saúde, 2 (duas/ois) no Conselho Municipal das Mulheres, 2 (duas/ois) no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e 2 (duas/ois) assistentes sociais conselheiras/os no Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

Tabela 5 - Inserção de Assistentes Sociais nos Conselhos Municipais

Conselhos	AS Conselheiras/os
CMAS	9
CMDCA	5
CMS	3
CMDM	2
CMPDC	2
CMDPI	2

Fonte: Dados coletados pelo autor

Importante destacar que em 12 (doze) respostas, a inserção das/os profissionais se relaciona com Conselhos Municipais de Políticas Sociais e em 11 (onze) respostas, apresentam que a inserção está relacionada aos Conselhos Municipais de Direitos, comparecendo uma pequena prevalência dos conselhos gestores de políticas sociais, sendo eles os Conselhos de Assistência Social e Saúde. Esse dado pode ter relação com o fato de as discussões a respeito dos Conselhos de Direitos serem também transversais ao trabalho desenvolvido nessas políticas. Pois quando visualizamos em quais políticas ocorrem a inserção profissional, em 9 (nove) respostas percebemos a atuação na Política de Assistência Social, seguida por 2 (duas) respostas na Política de Educação, seguida por 1 (uma) inserção na Política de Saúde. Cabe destacar que as profissionais que declararam trabalhar com a política de educação, declararam que se dividem entre a política de educação e a política de assistência social. O que aparece como uma tendência, a partir da aprovação da lei que torna obrigatória o Serviço Social e a Psicologia na rede básica de ensino.

Apesar da lei 13.935¹ ter sido aprovada em 2019, ainda há um processo de resistência muito significativo por parte dos governos municipais para a implementação dessa lei, o que ocorreu em alguns municípios foi a sobrecarga das/os profissionais que atuam na Política de Assistência Social, para suprir a demanda do Serviço Social e da Psicologia na rede básica municipal, muitas vezes sob a justificativa de que se tratariam das mesmas famílias atendidas pela diferentes políticas, o que na realidade sabemos que não é bem assim, pois a inserção profissionais nessas duas políticas ocorrem com requisições técnicas específicas e para que possa ocorrer com qualidade, as/os profissionais precisam de condições de trabalho condizentes com essa requisições

É possível perceber ainda, quando visualizamos essas profissionais com inserção nas Políticas de Educação e Assistência Social de forma conjunta, que o salário recebido por elas está na faixa de 1 a 3 salários mínimos, sendo a realidade da maioria das respondentes, o que pode demonstrar que essa dupla inserção não vem necessariamente com um reconhecimento por meio do salário pago a essa essas/es profissionais, observando que os melhores salários se referem as/os profissionais que trabalham exclusivamente na Política de Assistência Social.

Percebemos que a inserção nos conselhos está bastante relacionada ao trabalho que desenvolvem nos campos sócio-ocupacionais, com uma participação concentrada no Conselho Municipal de Assistência Social, sendo a política pública em que podemos perceber maior inserção profissional, e uma requisição quase que automática para a participação das/os profissionais do Serviço Social. O que percebemos na prática é também que há uma confusão por parte das/os gestores no que se refere a Política de Assistência Social e a/o profissional do Serviço Social, a/o assistente social.

Essa requisição, quase que compulsória, pode ter ligação com essa confusão inicialmente, mas também, por se tratar de uma política em que predomina, desde o início da sua construção, a presença de assistentes sociais, e em vários momentos da construção histórica dessa política, percebemos assistentes sociais a frente das Secretarias Nacionais de Assistência Social, bem como, a importante participação nos espaços do Conselho Nacional de Assistência Social, conforme já destacamos nesse trabalho.

Sendo importante destacar que um/a assistente social participa em 4 (quatro) conselhos diferentes no mesmo município, três participam em três conselhos, 4

(quatro) conselheiras/os participam de 2 (dois) conselhos diferentes e 2 (duas/ois) assistentes sociais estão inseridas/os em apenas um conselho nos municípios.

Reforçando o dado que compareceu no mapeamento inicialmente realizado, onde percebemos que a inserção profissional nos municípios maiores acontece com maior frequência e que nos municípios menores, temos a presença de menos profissionais do Serviço Social, o que irá reverberar nessa inserção também nos espaços de conselhos, ficando muitas vezes a mesma profissional inserida em vários conselhos.

No que se refere ao tempo em que essas profissionais do Serviço Social estão atuando como conselheiras/os nos diferentes conselhos municipais de políticas sociais e de direitos, 5 (cinco) profissionais declararam ter mais de 6 anos de experiência como conselheiras/os, 1 (um/a) tem de 4 (quatro) a 6 (seis) anos de atuação, 2 (duas) declararam ter entre 2 (dois) e 4 (quatro) anos de experiência, 1 (um/a) declarou ter de 1 (um) a 2 (dois) anos de atuação como conselheira/o e 1 (um/a) declarou que atua como conselheira/o a menos de um ano.

Das/os conselheiras/os que declararam atuar a mais de 6 (seis) anos nos Conselhos Municipais, é possível perceber uma tendência de representarem mais o segmento governamental, o que muitas vezes acontece por indicação do órgão gestor da política que desenvolvem suas atividades profissionais.

Quando questionadas/os no formulário a respeito da instituição que essas/es conselheiras/os representam nos conselhos municipais, em 7 (sete) respostas declaram ter representação governamental, sendo que em 4 (quatro) respostas comparecem a informação de que representam a Secretaria Municipal de Assistência Social, em 3 (três) respostas, relatam representar o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Tivemos também, 4 (quatro) respostas que declaram representar entidades da sociedade civil, 1 (um/a) representante de entidade prestadora de serviços socioassistenciais, 1 (um/a) representa o Sindicato dos Funcionários Públicos, 1 (um/a) representa a pastoral da criança e 1 (um/a) representa as/os trabalhadoras/es enquanto Conselho Regional de Serviço Social (CRESS). O número de respostas é superior ao número de respondentes pois em algumas respostas a mesma conselheira representa diferentes organizações, em diferentes conselhos.

Diante do exposto, percebemos que a inserção que predomina entre as respondentes é a de participação nos conselhos por meio de representação

governamental, sendo que já tratamos anteriormente nos dados, a respeito desse processo de requisição das/os assistentes sociais por meio dos órgãos gestores das políticas públicas para representá-los, sendo importante pensar se essa indicação, que conforme veremos, acontece principalmente durante as conferências das respectivas políticas, se ela ocorre por um reconhecimento da/do assistente social enquanto um profissional técnico especializado, com competências e atribuições que se relacionam com a gestão e execução das políticas públicas, ou se há um processo de desconsideração com esses espaços de conselhos por parte do poder público, e por serem essas/es as/os profissionais que constroem, no cotidiano, a gestão e execução dessas políticas não se tornam também, compulsoriamente conselheiras/os representando seus espaços sócio-ocupacionais.

Cabe destacar que conforme previsão dos principais Conselhos Nacionais das Políticas Sociais e de Direitos, os conselhos municipais precisam ter em sua composição paridade, ou seja, ter a mesma quantidade de representantes governamental e não governamental. O que impõe à realidade desses espaços de controle social a necessária mobilização de entidades e população usuária dos serviços que representem a sociedade civil nos espaços de conselhos e conferências das políticas sociais e de direitos.

Sabemos que a partir da inserção no conselho, as/os assistentes sociais, assim como as/os demais conselheiras/os, possuem atribuições regimentais, e são requisitadas/os a participarem dos diferentes espaços internos dos conselhos, esses espaços são previstos em seus regimentos internos e podem variar nos diferentes conselhos, porém, trataremos de explicar os espaços que comparecem nas respostas, pois também correspondem aos principais espaços internos dos conselhos, conforme a experiência que vivenciamos. Como as reuniões de plenária acontecem ordinariamente mensalmente, são deliberados alguns espaços internos nos conselhos para que seja possível realizar os encaminhamentos necessários a partir das deliberações da plenária. Correspondem a plenária, todas/os as/os conselheiras/os eleitas, que representem os diferentes segmentos, sendo que a composição também é prevista em regimento interno, sempre considerando a paridade.

Além das plenárias, temos também um espaço que comparece nas respostas que corresponde a mesa diretora do conselho, constituído principalmente por presidente, vice-presidente e secretaria, são responsáveis principalmente pela

condução dos trabalhos do conselho, eleitas/os normalmente em plenária própria, em votação entre as/os conselheiras/os, possuem também a responsabilidade de representar os conselhos nos diferentes espaços. A mesa diretora tem ainda a responsabilidade de registrar as discussões que ocorrem nas reuniões, dar visibilidade para as pautas e as ações, bem como realizar os encaminhamentos necessários a partir das deliberações das plenárias.

Temos também, as Comissões Permanentes e Especiais, quando permanentes, possuem previsão em regimento interno dos conselhos e normalmente são previstas também comissões especiais conforme necessidades que o conselho possa vir a ter durante o seu processo de gestão, execução e fiscalização das políticas públicas as quais estão relacionados. Nessas comissões há o cuidado de em suas composições considerarem também a paridade entre as/os conselheiras/os governamentais e não governamentais.

Os Grupos de Trabalho, assim como as Comissões, são compostos por conselheiras/os e são criados normalmente para alguma atividade pontual, necessária aos trabalhos do conselho, como por exemplo, revisão de plano municipal, revisão de regimento interno do conselho ou de alguma instituição do município. Cabe destacar que apesar das comissões e grupos de trabalho terem autonomia no encaminhamento de suas atividades, o produto do trabalho desenvolvido, normalmente é apreciado e aprovado pela plenária, passando por conhecimento de todas/os conselheiras/os que o compõe.

Dessa forma, podemos perceber que esses espaços internos são necessários para que seja possível realizar os encaminhamentos das deliberações realizadas pelos espaços de conselhos. Nesse sentido, quando questionadas/os a respeito de quais espaços compõem nos conselhos, em 4 (quatro) respostas relatam a participação em Comissões, 4 (quatro) citam Grupos de Trabalho, e em 3 (três) respostas relatam que participam da mesa diretora dos conselhos.

Sobre a participação em formação para a atuação enquanto conselheira, das 10 (dez) respondentes, 6 (seis) afirmaram que não participaram de nenhum espaço formativo para ingressar ou mesmo enquanto já estava conselheira/o e 4 (quatro) afirmaram que já participaram de alguma formação específica para atuação nos espaços de conselhos. Das/os que declararam terem participado de algum espaço formativo, é destacada a participação em fóruns, conferências e palestras como espaço de formação, há uma resposta que afirma ter participado de Capacitação

fornecida pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), e outras duas respostas afirmam terem participado de formação dos próprios conselhos que compõem.

Como podemos perceber em todo o decorrer desse trabalho, os espaços de conselhos, são espaços complexos que realizam a gestão, execução e fiscalização das políticas públicas, dos serviços e benefícios sociais ofertados a população e que ocupar esses espaços enquanto conselheira/o é uma tarefa difícil e que requer uma série de conhecimentos que estão relacionados a essas políticas públicas. As/os profissionais do Serviço Social, possuem em sua formação disciplinas que irão suprir parte desses conhecimentos necessários, porém, a formação continuada é importante e imprescindível para que a/o profissional possa, a partir da sua experiência, contribuir de forma mais significativa com a sua inserção enquanto conselheira/o.

Cabe destacar também, que apesar do Conselho Regional de Serviço Social do Paraná ter realizado em 2022 um curso *online* a respeito da inserção de assistentes sociais nos espaços de controle social, nenhuma das respostas relata ter participado desse espaço formativo, que reuniu em alguns encontros, importantes nomes e reflexões a respeito do tema, como forma de fomentar e qualificar a participação de assistentes sociais nesses espaços participativos, bem como, demarcar qual é nossa defesa histórica na construção desses espaços.

Apesar de não haver previsão de obrigatoriedade de formação específica para atuação nos conselhos, por ser um espaço com tamanha responsabilidade, deveria ter maior investimento por parte do poder público para a realização de formações, priorizando formações presenciais com a participação das/os conselheiras/os refletindo acerca da importância desses espaços para a população, fortalecendo o caráter participativo e mobilizador desses espaços, assim como pensando formas de aprimoramento dos espaços de controle social, possibilitando uma maior participação de diferentes sujeitas/os políticas/os.

4.2.2 Motivações Para a Inserção Enquanto Conselheira/o nos Conselhos Municipais de Políticas Sociais e de Direitos

No presente eixo, apresentaremos os dados referentes a motivação das/os assistentes sociais para se inserirem enquanto conselheiras/os nesses espaços de conselhos, tão necessários para a gestão das políticas públicas nos municípios.

Além de informações a respeito de como ocorreu o ingresso dessas/es profissionais nos espaços de conselhos, apresentaremos informações a respeito das motivações que fazem essas/es profissionais ocuparem esses espaços, assim como se essas/es profissionais percebem reconhecimento dessa contribuição, por parte do poder público, das entidades e da população usuária dos serviços.

Quando questionadas/os a respeito de como ocorreu a inserção nos conselhos, em 6 (seis) relatos aparecem que ocorreu por meio de Conferência Municipal que estão vinculados aos respectivos Conselhos, 2 (duas) respostas relatam que foram indicadas/os por meio do Fórum das/os Trabalhadoras/es, 2 (duas/ois) profissionais ingressaram nos conselhos por meio de indicação do Fórum de Entidades, e uma relata que foi por indicação do prefeito.

As Conferências Municipais ocorrem normalmente a cada dois anos, em ciclos previstos pelos respectivos Conselhos Nacionais, cada município tem um prazo para a realização de suas conferências, seguidas das Conferências Estaduais, que deve considerar as deliberações das conferências municipais, para que enfim, possam ocorrer as Conferências Nacionais. Nesses espaços, além de uma reflexão geral a respeito da política pública é possível a realização de eleição de conselheiras/os para compor os espaços de conselhos. É comum também a eleição de delegadas/os que irão representar junto às instâncias superiores.

Faz-se necessário explicar ainda a respeito dos Fóruns, que são coletivos importantes para os espaços de controle social. Fóruns, são espaços participativos autônomos, que possuem a principal atribuição a organização política desses grupos, além de discutir um posicionamento acerca de determinado assunto a respeito da gestão, execução e fiscalização das políticas públicas, dessa forma, o que temos com maior prevalência são os seguintes: Fórum de Trabalhadoras/es, responsável por reunir as/os trabalhadoras/es de determinada política pública, bem como organizações que representem as/os trabalhadoras/es; Fórum de Entidades, responsável por reunir as entidades prestadoras de serviços socioassistenciais,

devidamente inscritas nos conselhos, e; Fórum de Usuárias/os, compostos pela população usuária e organizações de usuárias/os dessas políticas públicas.

No que se refere à motivação para participar dos conselhos como conselheiras/os, as respostas que se apresentam, estão vinculadas, principalmente, a um processo de contribuição dessas/es profissionais no que tange à gestão e execução das respectivas políticas públicas em que estão relacionados, sendo que as respostas foram

Contribuir para que aconteça um trabalho de qualidade. (ASC1)

Debater as ações realizadas e possibilidades. (ASC2)

Garantir efetivação nas políticas públicas. (ASC3)

Sempre estive envolvida com movimentos sociais, penso que os Conselhos são espaços que podemos ter força para as conquistas necessárias para as melhorias das Políticas Sociais. Gosto de contribuir para o avanço dos direitos dos usuários e dos trabalhadores” (ASC5)

Com a missão de estreitar a relação com o poder público buscando a desburocratização do sistema prezando sempre pela participação social, levando as demandas sociais ao sistema de gestão. (ASC6)

Melhorar a qualidade de vida dos munícipes. (ASC7)

Ocupar os conselhos faz parte do meu trabalho como servidora efetiva. (ASC10)

Podemos perceber que as/os assistentes sociais conselheiras/os, reconhecem a importância dos conselhos para a gestão das políticas públicas e que compreendem que sua participação tem possibilidade de contribuir para que as ações do poder público no que se referem a essas políticas possam ocorrer de forma a garantir direitos da população usuária das políticas. Mesmo que em alguns aspectos as discussões que podem sofrer incidência dos espaços de conselhos são restritas, ainda podemos considerar que o caráter fiscalizador dos conselhos pode imprimir também em suas ações, práticas que estejam voltadas para um aprimoramento contínuo dos serviços, programas e projetos desenvolvidos nos municípios.

Compreender a importância dos movimentos sociais para a nossa atuação profissional junto aos conselhos é necessário se queremos qualificar a nossa participação nesses espaços, com os ouvidos atentos às intervenções realizadas pelos representantes de movimentos sociais que ocupam esses espaços de conselhos, mas que para além deles, também estão no nosso cotidiano profissional.

Nas respostas apresentadas, apenas uma faz referência a articulação realizada com os movimentos sociais.

Percebemos ainda em algumas respostas mais diretas, as motivações para compor esses espaços, se referem a atividades que estão relacionadas às executadas nos espaços de conselhos.

A respeito do reconhecimento da importância da sua participação como conselheira/o nesses espaços, quando relacionado ao reconhecimento por parte do poder público, 4 (quatro) responderam que se sentem reconhecidas/os, 4 (quatro) responderam parcialmente e 2 (duas/ois) profissionais declararam que não percebem reconhecimento por parte do poder público.

Quando o questionamento se refere ao reconhecimento por parte das entidades, 8 (oito) assistentes sociais declararam que se sentem reconhecidas, enquanto 2 (duas) relatam que há um reconhecimento parcial. Por fim, a respeito do reconhecimento por parte da população usuária dos serviços, 6 (seis) responderam que percebem que seu trabalho possui reconhecimento, 3 (três) entendem que o reconhecimento é parcial e 1 (um/a) relata não ter reconhecimento por parte da população usuária dos serviços.

Ainda a respeito desse reconhecimento por parte dos diferentes atores que compõem tanto os espaços de conselho, como em geral a construção da política pública nos municípios (poder público, entidades e população usuária dos serviços), as/os assistentes sociais que participam da pesquisa apresentam ainda que

O usuário ou as entidades, muitas vezes recorrem aos conselhos em busca de informações para executar ou desenvolver um projeto ou plano de ação. (ASC1)

A gestão não dá atenção necessária aos conselhos. (ASC2)

Na realidade em município de porte pequeno, existe muito perseguição de políticas partidária, temos que tomar cuidado em nosso posicionamento. (ASC3)

Parcialmente para o Poder Público, pois dependendo do administrador ou do prefeito que está naquela gestão, pois influencia muito o/a Secretario/a que está à frente da Secretaria; Sim para Entidade, pois a Entidade está mais próximo dos interesses, valoriza seu profissional. Parcialmente para a população usuária, pois ainda não avançamos muito com a conscientização dos usuários da importância de sua participação, precisamos trabalhar muito mais neste quesito. (ASC5)

O trabalho desenvolvido pelo assistente social aos Conselhos possibilita maior estruturação e ampliação de Conselhos no município, propiciando maior atuação da população no planejamento das ações da saúde local e na fiscalização dos serviços prestados. (ASC6)

Poder Público às vezes nem sabe que existimos; Entidades - Lutamos por elas; População Usuária - Não procuram saber que somos, o que fazemos. (ASC7)

Parcialmente pois ambos ainda têm dificuldades de compreender a importância dos Conselhos. (ASC10)

Nas respostas aparecem recorrentemente a afirmação de que há um não reconhecimento por parte do poder público dos espaços dos conselhos, e por consequência, do trabalho desenvolvido dentro desses espaços de controle social. Esse reconhecimento tende a variar a depender do conhecimento da/o gestor a respeito desses espaços e do compromisso dele com a transparência e gestão pública democrática.

Cabe destacar a importância das entidades que desenvolvem atividades socioassistenciais e cumprem um papel importante na execução de serviços em diversos municípios, essas entidades, para que possam acessar recurso público precisam estar devidamente inscritas nos conselhos municipais como executoras de serviços socioassistenciais, em alguns casos, inscrições nos conselhos estaduais e nacionais. As entidades podem também ocupar os espaços de conselhos e quando ocupam cadeiras enquanto conselheiras/os, essas entidades possuem o poder de decisão a respeito do direcionamento do recurso público.

As respostas apresentadas evidenciam que a relação com a população usuária é também muito fragilizada, considerando que há um não reconhecimento do trabalho que é desenvolvido nos espaços de conselhos, ao nos depararmos com essa situação de não reconhecimento por parte de um grupo que está sendo atendido não apenas pelos espaços de conselhos, mas também pelos diferentes equipamentos em que as/os assistentes sociais desenvolvem suas intervenções profissionais.

4.2.3 As Contribuições do Serviço Social Para os Espaços de Conselhos

Quando questionadas/os a respeito de como percebem a importância dos Conselhos Municipais de Políticas Sociais e de Direitos para a gestão das políticas sociais, as respostas vão todas no sentido de valorizar os espaços de conselhos, como podemos perceber:

Muitíssimo importante, pois deles saem decisões que configuram todas as políticas sociais. (ASC1)

Fundamental, para que o financiamento chegue nas ações necessárias. (ASC2)

Sem os conselhos não há gestão, os conselhos são de suma importância para aprovação e deliberação das políticas públicas. (ASC3)

É uma instância democrática que permite discussões e decisões em espaços de representação coletiva. (ASC4)

A conquista dos Conselhos como espaços de discussões e de, podemos dizer, opiniões de pessoas que representam a sociedade civil, as quais não estão comprometidas politicamente com o Governamental é muito importante, pois estas sentem na pele as dificuldades do andamento da política pública e podem contribuir para os avanços. No entanto temos que nos esforçar para implementar os Conselhos, dar uma "cara" mais autêntica, pois nas cidades pequenas, sempre acabam sendo as mesmas pessoas que participam, falta interesse das pessoas na participação. (ASC5)

É de suma importância, ferramenta indispensável se prezamos por um serviço com participação da sociedade. (ASC6)

Mais pessoas, mais força teremos para lutar. (ASC7)

É importante para estar fiscalizando os recursos que vem no município. (ASC8)

São de extrema importância pois permitem a manifestação democrática da sociedade no exercício de sua cidadania, bem como a realização dos direitos fundamentais. (ASC9)

Para construir uma política pública de qualidade é preciso que pessoas se dediquem para esta finalidade, ser conselheiro significa estar disposto a lutar por melhorias em todas as políticas. (ASC10)

A partir das respostas podemos perceber que as/os assistentes sociais compreendem a relação e a importância dos espaços de conselhos para a gestão das políticas sociais e a garantia de direitos, percebendo nos espaços de conselhos potencialidades para a construção de agendas que estejam atreladas às demandas da população usuária. É possível observar ainda que as respostas possuem uma tendência a tratarem das tarefas realizadas pelos conselhos estritamente, não comparecendo o caráter democrático desses espaços de controle social, ou

evidenciando a importância da participação nas decisões que versam sobre a gestão do recurso público. Esse dado pode ter relação com o tratado nos capítulos anteriores a respeito dos espaços de conselhos muitas vezes nos municípios existem apenas para cumprir um papel no acesso ao orçamento, sem investimento em formação continuada para seus quadros, passam de espaços com potencial de mobilização de diferentes sujeitos em prol da defesa e ampliação de direitos sociais, para espaços que cumprem determinadas tarefas com o objetivo único de garantir o mínimo esforço para acesso ao recurso repassado por meio de fundo a fundo.

Percebemos ainda em algumas respostas que fazem referência a luta e defesa por direitos, considerando que por meio do espaço de conselho também há uma disputa de orçamento para o direcionamento das ações, a partir da aprovação e da manutenção de cadastro de entidades, bem como aprovação de planos de trabalho para utilização de recurso público.

Quando essas/es profissionais são questionadas/os a respeito das contribuições do Serviço Social para os espaços conselhistas, as respostas foram diversas, mas na maioria das vezes valorizava essa interlocução entre Serviço Social e os Conselhos de Políticas Sociais e de Direitos. Dentre as quais, se destacam

Transmitir e receber conhecimentos, trazendo a teoria para a realidade, visando o bem-estar e a qualidade de vida digna ao cidadão. (ASC1)

Muito necessária, pois essa visão do assistente social deve estar presente. Todas as políticas públicas. (ASC2)

É um momento de contribuir na garantia dos direitos dos usuários na elaboração das políticas públicas. (ASC3)

Assessorar os conselhos no sentido de contribuir para o fortalecimento e a ampliação de espaços de gestão participativa qualificando a participação dos conselheiros. (ASC4)

O Serviço Social mostra o caminho para a participação, para a discussão da Democracia, o engajamento em busca da qualidade dos serviços e dos profissionais. Aprendi muito como estudante, mas aprendi mais ainda na prática da minha profissão e na participação popular com os Conselhos. (ASC5)

Possibilita acompanhar os limites e possibilidades vivenciadas por estes conselhos, desenvolvendo estratégias para efetivar as decisões do Conselho, mediar conflitos, garantir direitos, planejar atividades para o controle social e direcionar ações para o exercício da democracia. (ASC6)

Contribui para melhoria do município. (ASC8)

A profissão de Serviço Social tem amplo conhecimento de direitos sociais, que são fundamentais para efetivação das políticas sociais. (ASC10)

Quando relacionamos as contribuições do Serviço Social, podemos perceber que as respostas dialogam com as defesas expressas nos materiais construídos historicamente pelo Conjunto CFESS/CRESS, com especial destaque para o documento que expressa as bandeiras de lutas das/os assistentes sociais e os princípios do Código de Ética Profissional das e dos Assistentes Sociais.

Tivemos a presença de respostas que limitavam a contribuição realizada nos conselhos como estritamente técnica, há também respostas que consideram que a formação em Serviço Social possui um amplo conhecimento a respeito de direitos sociais e políticas públicas.

Quando questionamos as/os profissionais a respeito de como avaliavam suas participações nos espaços conselhistas, como já se demonstrava tendências nas respostas anteriores, percebemos uma valorização da participação dessas/es profissionais nesses espaços de controle social, das quais, se destacam as seguintes respostas:

No começo me senti meio que imposta a aceitar, hoje vejo a importância, de além de ser assistente social, também ser conselheira. (ASC1)

Procuro ser ativa, não medir esforços para contribuir com bom andamento das reuniões e deliberações das ações. (ASC3)

Minha avaliação se refere a duas questões, a primeira que minha aprendizagem se renova, a segunda é que me dá o direito de contribuir para as conquistas e melhorias da Política. (ASC5)

Maior aproximação entre comunidade e equipe, maior compreensão dos serviços e programas, conhecimento das dificuldades vivenciadas dos usuários. (ASC6)

Fundamental para condução dos trabalhos dos Conselhos. (ASC10)

As/os profissionais respondentes demonstram uma preocupação com esses espaços, que procuram ser participativas e contribuir para a construção desse espaço. Se apresenta ainda a valorização de suas participações no espaço de conselho como uma oportunidade também para atualização profissional referente aos diversos temas que são tratados por eles.

Como visto anteriormente, os espaços de conselhos possuem uma série de comissões, grupos de trabalhos e outros espaços que demandam das/os conselheiras/os a realização de pesquisas, levantamentos, estudos, para que possam subsidiar as decisões e os encaminhamentos dos conselhos, já tratamos em outra questão a respeito dessa inserção, e também questionamos as/os profissionais a

respeito das atividades que desenvolviam enquanto conselheiras/os, das respostas apresentadas, as que demonstraram importante destaque são

Reunião, decisões e assuntos pertinentes ao Conselho. (ASC1)

Participo de reuniões, fiscalizo as ações e investimentos. (ASC2)

Secretaria executiva. (ASC3)

Visitas nas entidades para análise e inserção nos conselhos; Aprovação de projetos de recursos específicos e prestações de contas; Discussão para melhorias nas políticas específicas de cada conselho. (ASC4)

Sou membro dos Conselhos, portanto contribuo com as discussões e as deliberações. (ASC5)

Reuniões, visitas a instituições, controle social por meio dos relatórios de gestão, participando da formação de políticas públicas, levando ideias de melhorias no sistema de trabalho, participando da programação dos serviços. entre outros. (ASC6)

Fiscalização de todos os projetos apresentado e prestações de contas. (ASC8)

Participação nas reuniões, apreciação e aprovação de documentos. (ASC10)

No que tange as atividades realizadas, na maioria das respostas comparece a referência a participação de reuniões. Cabe destacar que no período da pandemia da Covid-19, as reuniões dos conselhos passaram para o formato online devido ao isolamento social necessário do período, porém, ainda é uma realidade de conselhos municipais a permanência no formato online, com a justificativa de que isso oportunizaria maior participação da população nas reuniões e também, redução recurso e tempo direcionado ao deslocamento.

Por fim, questionamos também a respeito das limitações e dificuldades encontradas pelas/os assistentes sociais para desempenhar o trabalho como conselheira/o, as profissionais apontam que

As vezes vejo que falta de conhecimento ou de interesse do poder público, em entender a importância do conselho acaba atrapalhando o bom desenvolvimento das atividades, e também a falta de interesse em aparecer novos membros, ficando sempre os mesmos. (ASC1)

Acúmulo de funções e agendas. (ASC2)

A maior dificuldade é quando sou indicada pelo órgão gestor. (ASC3)

Enfrentamos algumas dificuldades em alguns conselhos devido a falta de entendimento de alguns conselheiros da sociedade civil" (ASC4)

Mesmo sendo um espaço de contribuição e aprendizagem para nós Assistentes Sociais, estamos em muitos Conselhos e a nossa demanda no trabalho como profissionais é grande, nos afetando um pouco, em horários

de atendimento para a participação efetiva das reuniões dos conselhos. (ASC5)

A necessidade de representação e participação efetiva da sociedade civil e dos órgãos governamentais. (ASC9)

Falta de compromisso, pouca participação, desconhecimento referente a atribuição de um conselheiro e dos conselhos. (ASC10)

Novamente percebemos que há uma tendência a responsabilizar outras/os sujeitos que compõem os espaços de conselhos, sendo o poder público indicado como quem não reconhece a importância desses espaços para a gestão das políticas públicas e para a garantia de direitos, resta saber se esse não reconhecimento se dá por falta de conhecimento necessariamente ou se por perceber nesse espaço uma possibilidade de “diminuição de poder” a partir de uma maior participação da sociedade civil organizada.

Corroborando com o que foi tratado anteriormente, algumas respostas apresentam questionamentos a respeito do acúmulo de funções e da sobrecarga de trabalho exercida pelas/os conselheiras/os, a falta de condições éticas e técnicas de trabalho para a execução de suas atividades enquanto conselheiras/os é algo que precisa ser levado em consideração porque irá afetar diretamente na qualidade do trabalho realizado por essas/es profissionais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Expressar em palavras e em um só texto a apreensão a respeito do processo que recomeça ao finalizar, por hora, o presente trabalho, se torna uma tarefa desafiadora, considerando que são discussões necessárias e permanentes para as e os profissionais do Serviço Social, independente do espaço sócio-ocupacional em que estejam inseridas/os. Pensando além de um processo de atualização profissional, como também uma possibilidade de maior qualificação dos espaços de controle social, em especial, os Conselhos Municipais Gestores de Políticas Sociais e de Direitos.

Procurando responder o problema de pesquisa elaborado inicialmente, o texto aqui apresentado realiza um esforço para conseguir compreender como se dá a inserção de assistentes sociais enquanto conselheiras/os, nos Conselhos Municipais, na região do Norte Pioneiro do Paraná, realizando o recorte do território considerando a microrregião do NUCRESS de Cornélio Procópio. Nesse sentido, buscou-se realizar uma análise dos dados apresentados pelas/os respondentes da pesquisa, considerando a revisão de literatura que foi realizada para a escrita desse trabalho.

Para que fosse possível realizar a revisão de literatura, recorreremos às/aos autoras/es que possuem consistente produção teórica a respeito das Políticas Sociais e os espaços de Controle Social, com atenção especial aos Conselhos, dessa forma, conseguimos também captar a ligação que existe entre os espaços de controle social e as/os assistentes sociais, que, conforme vimos no decorrer do trabalho, possuem inserção profissional desde a gênese desses espaços em nosso país, sendo inclusive o Conselho Federal de Serviço Social, um defensor desses espaços e com importante participação desde as primeiras gestões dos Conselhos Nacionais de Políticas Sociais e de Direitos.

Considerando ainda os objetivos da pesquisa, realizamos uma série de procedimentos para identificação das/os assistentes sociais inseridas/os enquanto conselheiras/os no território proposto, para que fosse possível identificar em quais Conselhos estão inseridas/os, como ocorre essa inserção, assim como outras informações a fim de caracterizar as particularidades das/os profissionais do Serviço Social nesses espaços de participação.

Após o mapeamento realizado, pudemos então compreender onde havia a inserção de assistentes sociais e, evidenciar os municípios que não possuem a

participação de assistentes sociais enquanto conselheiras/os nos Conselhos Municipais, cabe destacar que dos vinte municípios pesquisados, apenas três apresentam não ter inserção de assistentes sociais enquanto conselheiras/os, porém, foi possível identificar em dois deles a presença de assistentes sociais atuando enquanto secretaria executiva dos conselhos, não sendo o foco do presente trabalho. Porém, entendemos que é necessário apresentar essa informação como forma de evidenciar que a participação de assistentes sociais nesses espaços acontece de forma significativa.

Por meio da aplicação do formulário foi possível aproximar um pouco mais da realidade vivenciada pelas/os profissionais da região, no que se refere a inserção nos espaços de conselhos, bem como apresentar um panorama acerca da percepção dessas/es profissionais acerca desses espaços em que estão inseridas/os e suas concepções a respeito da importância desses espaços para a construção das políticas sociais e da luta por garantia de direitos. A partir desse panorama, realizamos ainda algumas reflexões a respeito das respostas coletadas, levando em consideração todo o percurso que tivemos na pesquisa.

Refletir sobre a inserção de assistentes sociais nos espaços de Conselhos Municipais, com o recorte de municípios de pequeno porte, onde prevalecem ainda uma prática bastante burocrática dos espaços conselhistas foi o desafio que julgamos cumprir com desejo de contribuir para uma melhoria nesses espaços, tornando-os mais participativos realmente e também, oportunizando melhorias na qualidade dos serviços prestados e aos benefícios ofertados à população, e por conseguinte, criando a possibilidade de melhoria na condição de trabalho onde estão inseridas/os as/os profissionais do Serviço Social.

No processo de construção da presente dissertação, pudemos apresentar, um debate acerca do processo de conformação dos espaços de controle social no Brasil, no contexto das políticas sociais, considerando as intencionalidades do próprio Estado na condução dessas políticas para a manutenção e reprodução dos lucros capitalistas. A forma com que as políticas sociais foram criadas e implementadas teve incidência direta na atividade profissional de assistentes sociais que são, na grande maioria, trabalhadoras/es que atuam diretamente com a gestão e execução das políticas públicas, nos diferentes espaços sócio-ocupacionais.

Tivemos o desafio no presente trabalho de apresentar a discussão acerca da constituição das políticas sociais no contexto do Estado burguês, compreendendo que

os espaços de Conselhos estão inseridos enquanto instituições participativas na gestão pública, que teve sua implementação a partir de processos de embates e resistência por parte da classe trabalhadora que culminou na Constituição Federal de 1988.

Percebemos que no processo de construção das políticas sociais, as e os assistentes sociais são profissionais inseridos nos mais diversos espaços sócio-ocupacionais, com importante participação nos espaços de controle social, desde a sua instituição no início dos anos de 1990. Mas que mesmo assim, ainda há uma falta de consideração pelo trabalho de assistentes sociais nos espaços de conselhos, principalmente no que diz respeito à população usuária e ao poder público.

No que se refere aos vinte municípios pesquisados, podemos perceber uma importante inserção de assistentes sociais nos espaços de conselhos, comparecendo na grande maioria deles, porém, percebemos também, contratação de assistentes sociais por meio de Processo Seletivo Simplificado e até mesmo como prestador de serviços enquanto empresa (CNPJ), salários que estão muito abaixo do piso nacional proposto no Congresso Nacional. Além das condições de trabalho que são impostas a essas/es profissionais, que muitas vezes estão inseridas/os em vários conselhos diferentes e que requer da/o profissional, tempo para a execução das atividades para as quais é requisitada/o para desempenhar diferentes funções político/administrativas no contexto desses conselhos.

Destacamos o esforço realizado pelo Conselho Regional de Serviço Social do Paraná, para a realização de material e curso voltado para a atuação de assistentes sociais nos espaços de controle social como forma de contribuir também com a formação continuada e a necessária atualização profissional. Apesar de ampla participação que ocorreu no curso, ultrapassando as duas mil inscrições em todo território nacional, as/os profissionais que responderam a pesquisa não apresentaram ter participado desse espaço formativo. Podemos identificar também importantes esforços por parte de outros Conselhos Regionais a respeito do tema, sendo uma pauta necessária para a retomada junto ao Conselho Federal para que sejam pensadas estratégias de forma ampla em todo o território nacional.

Fica evidente a partir das leituras realizadas e apresentadas no presente trabalho, que as/os assistentes sociais são historicamente requisitadas/os para compor os espaços de conselhos, sejam eles em níveis municipais, estaduais ou nacional. Essa participação possui início com a implementação desses espaços, nos

moldes que temos hoje, sendo observada desde as primeiras gestões dos Conselhos Nacionais. A contribuição dessas/es profissionais é percebida a partir das pesquisas realizadas e publicadas acerca dessa inserção profissional, que pode ocorrer de diferentes formas, mas que na presente pesquisa, optou por explorar a inserção enquanto conselheira/o nos espaços de Conselhos de municípios de pequeno porte.

Cabe destacar ainda que a inserção de assistentes sociais está vinculada diretamente aos Conselhos Municipais de Assistência Social, sendo o conselho com maior prevalência dessa inserção. Como discutimos na análise dos dados, o Serviço Social possui uma ligação muito forte com a Política de Assistência Social, desde a sua criação e que muitas vezes ocorre por parte das/os gestoras/es e do conjunto da população uma confusão entre a profissão e a política pública. Na maioria das experiências relatadas no mapeamento e no formulário, podemos perceber que a inserção nos outros Conselhos ocorre com bastante frequência e que é comum a participação enquanto conselheira/o em mais de um espaço conselhistas, chegando até a quatro conselhos com a/o mesma/o profissional.

Além da sobrecarga de trabalho que pode ocorrer a partir dessas múltiplas inserções, percebemos nas respostas a respeito de quem representa nesses conselhos, que em algumas experiências a/o mesma/o profissional representa a gestão em um conselho e em outro representa a sociedade civil, sendo um ponto de atenção que julgamos necessário ser melhor investigado para conseguir compreender como se dá essa participação e se há divergências entre os posicionamentos desses diferentes representados.

Torna-se necessário reconhecer que os espaços de Conselhos Municipais Gestores de Políticas Sociais e de Direitos são espaços que deveriam servir para a construção de consensos de diferentes sujeitos que os compõem, mas que na prática se efetiva como espaços meramente burocráticos, que realizam uma série de tarefas necessárias ao acesso de recurso público que é destinado e gerido pelo poder público com o aval desses espaços de controle social. Além dessa prática não contribuir em nada para um processo participativo, temos uma gestão de recursos públicos cada vez mais afastadas do interesse da coletividade e sendo direcionado com maior facilidade para detentores de poder de influência nesses espaços, em benefício particular.

Caminhando para o final, podemos perceber que a inserção profissional, quando baseada nos instrumentos normativos e jurídicos da profissão do Serviço

Social, tem grande potencial, considerando o preconizado nos princípios éticos e no Código de Ética da/o Assistente Social, assim como nos outros materiais construídos e amplamente divulgados pelo conjunto CFESS/CRESS que demarcam a posição ocupada por essas/es profissionais a partir da inserção nesses espaços participativos. Destacamos ainda a participação de assistentes sociais representando o CRESS nos Conselhos Municipais, que na presente pesquisa teve uma pequena expressão, mas que nos coloca a refletir a necessidade dessas/es profissionais estarem alinhadas/os com as defesas construídas historicamente pelas entidades representativas da profissão.

5. REFERÊNCIAS

ABRAMIDES, M. B.; DURIGUETTO, M. L. **Movimentos Sociais e Serviço Social: Uma relação necessária**. São Paulo: Cortez, 2014.

ABRAMIDES, M. B.; CABRAL, M. S. A Organização Política do Serviço Social e o Papel da CENEAS/ANAS na Virada do Serviço Social Brasileiro. In: **30 anos do Congresso da Virada**. (CFESS). 2009.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. Capitalismo, liberalismo e origens da política social. In: BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2016. p. 47-81.

BEHRING, E. R. Estado no capitalismo: notas para uma leitura crítica do Brasil recente. IN: BOSCHETTI, I.; BEHRING, E. LIMA, R. de L. de. **Marxismo, Política Social e Direitos**. São Paulo, Cortez, 2018. p. 39-72.

_____. **Fundo Público, Valor e Política Social**. São Paulo: Cortez, 2021.

BRASIL. Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937: **Dá nova organização ao Ministério da educação e Saúde Pública**. Brasília, DF, 1937.

BRAVO, M. I. S. **O Trabalho do Assistente Social nas Instâncias Públicas de Controle Democrático no Brasil**. In: CFESS. Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília, DF, 2009.

_____. **Potencialização das Representações do Conjunto CFESS/CRESS nos Conselhos de Políticas e de Direitos**. In: CFESS. Seminário Nacional O Controle Social e a Consolidação do Estado Democrático de Direito. Brasília, DF, CFESS, 2011.

BRAVO, M. I. S.; CORREIA, M. V. C. Desafios do Controle Social na atualidade. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 109, p. 126-150, jan./mar. 2012.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Código de ética profissional da/do assistente social**. Brasília. 1993.

_____. **Sou Assistente Social e aqui estão minhas Bandeiras de Luta**. Brasília, DF. 2022 (reimpressão).

_____. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social**. Brasília, DF. 2011.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE SÃO PAULO (CRESS-SP). **Assistentes Sociais em Conselhos de Direitos: possibilidades de afirmação das Bandeiras de Luta do Conjunto CFESS-CRESS** Nota Técnica. São Paulo: CRESS 9ª Região – Conselho Regional de Serviço social do Estado de São Paulo, maio 2020.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO PARANÁ (CRESS-PR). **Participação das/os Assistentes Sociais nas Instâncias de Controle Social**. Curitiba, 2020.

CORREIA, M. V. C. **Que controle social? Os conselhos de saúde como instrumento**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2000.

DURIGUETTO, M. L.; SOUZA, A. R.; E SILVA, K. N. Sociedade civil e movimentos sociais: debate teórico e ação prático-política. **Rev. Katál**. Florianópolis. v. 12 n. 1 p. 13-21, jan/jun. 2009.

FALEIROS, V. P. O Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais na Conjuntura dos Anos 70. In: 30 anos do Congresso da Virada. (CFESS). 2009.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES). **Leituras Regionais: Mesorregião Geográfica Norte Pioneiro Paranaense**. Curitiba. 2004.

IAMAMOTO, M. V. Os desafios da profissão de Serviço Social no atual contexto de retrocessos das conquistas da classe trabalhadora. In: **Diálogos do cotidiano – Assistente Social: Reflexões sobre o trabalho profissional**. Brasília, DF: CFESS, 2021.

MINAYO, M. C. S. **O Desafio do Conhecimento: Pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo: Hucitec; 2010.

NETTO, J. P. III CBAS: Algumas Referências para a sua Contextualização. In: 30 anos do Congresso da Virada. (CFESS). 2009.

NETTO, J. P. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez. 2011.

RAICHELIS, R. **Esfera pública e Conselhos de assistência social: caminhos da construção democrática**. 4. ed. - São Paulo, Cortez, 2007.

_____. **O Controle Social Democrático na Gestão e Orçamento Público 20 anos depois**. In: CFESS. Seminário Nacional O Controle Social e a Consolidação do Estado Democrático de Direito. Brasília, DF, CFESS, 2011.

SIMIONATO, I.; COSTA, C. R. Estado, luta de classes e política social. IN: OLIVEIRA, M.; BERGUE, S. T. (Orgs). **Políticas Públicas: definições, interlocuções e experiências**. Caxias do Sul, RS: Educs, 2012. p. 11-26.

SPOSATI, A. **Tendências latino-americanas da política social pública no século 21**. *Katálisis*, Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 104-115, jan./jun. 2011.

TATAGIBA, L. **Conselhos Gestores de Políticas Públicas e Democracia Participativa**: Aprofundando o Debate. Rev. Sociol. Polit., Curitiba, 25, p. 209-213, nov. 2005.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais**. São Paulo: Atlas. 2015.

YAZBEK, M. C. **O desafio da defesa das Políticas Públicas para o Serviço Social**. Argumentum, Vitória (ES), v. 8, n1, p. 16-13, jan/abr. 2016.

6. APÊNDICE I

Formulário de Pesquisa: **Controle Social e Serviço Social**: contribuições de assistentes sociais em conselhos de direitos e políticas sociais na região do Norte Pioneiro do Paraná (NUCRESS de Cornélio Procópio)

José Lucas Januário de Menezes

Termo de Consentimento

1 - A partir da apresentação da pesquisa e esclarecido sobre os procedimentos, concordo em participar voluntariamente da pesquisa descrita acima.

Identificação

2 - E-mail: ____

3 - Telefone: ____

4 - Qual sua idade? ____

5 - Qual seu estado civil

() Solteiro/a () Casado/a; () União estável; () Divorciado/a; () Viúvo/a; ()

Outro: ____

6 - Como se declara em relação à pertença étnico-racial?

() Branca; () Preta; Parda; () Asiática; () Indígena; () Outra: ____

7 - Qual seu gênero?

() Feminino; () Masculino; () Não-binário; () Outro: ____; () Prefiro não dizer

8 - Tem filhas/os?

() Não () Sim,

8.1 - Se sim, quantos?

() 1 () 2 () 3 () 4 () 5 ou mais

9 - Em qual município/estado reside? ____

10 - Em qual município/estado você trabalha? ____

Formação Profissional

11 - Qual foi o ano de conclusão da graduação? ____

12 - Qual Instituição de Ensino Superior você cursou a graduação em Serviço Social? ____

13 - Qual era o tipo da instituição?

() Pública Federal () Pública Estadual () Privada () Comunitária () Fundações Municipais

14 - Qual modalidade?

() Presencial; () A distância; () Semipresencial; () Outra: ____

15 – Última titulação

() Especialista; () Mestre; () Doutor/a

Trabalho

16 - Em quais políticas sociais/espços sócio-ocupacionais atua enquanto assistente social?

[] Assistência Social; [] Saúde; [] Previdência Social; [] Habitação; [] Educação; [] Trabalho; [] Meio Ambiente; [] Cultura; [] Área Organizacional (Gestão de Pessoas/Recursos Humanos); [] Sociojurídico; [] Outra: ____

17 - Tipo de vínculo empregatício:

[] CLT; [] Estatutário; [] Prestação de serviço; [] Contrato temporário; [] Chamamento Público [] Outro: ____

18 - Natureza jurídica da instituição onde atua profissionalmente:

[] Administração Pública Federal; [] Administração Pública Estadual; [] Administração Pública Municipal; [] Administração Pública Mista; [] Empresa Privada; [] Entidades do Terceiro Setor; [] Outra: ____

19 - Qual o nome da instituição que trabalha? ____

20 - Há quanto tempo atua neste local?

() Menos de 1 ano; () Até 2 anos; () Até 5 anos; () De 5 a 10 anos; () De 10 a 15 anos; () Mais de 15 anos.

21 - Qual a sua carga horária semanal? ____.

22 - Qual sua renda relacionada a este vínculo?

() Até 1 Salário-Mínimo; () De 1 a 3 Salários-Mínimos; () De 3 a 5 Salários Mínimos; () De 5 a 15 Salários-Mínimos; () Mais de 15 Salários-Mínimos.

Participação Social

23 - Participa como conselheira/o em quais Conselhos Municipais?

[] CMAS; [] CMS; [] CMDCA; [] CMPCD; [] CMPI; [] CMDM; [] CM; [] CC; [] Outros: ____.

24 - Há quanto tempo é conselheira/o? Tem experiência anterior em Conselhos?

() Menos de 1 ano; () 1 – 2 anos; () 2 – 3 anos; () 3 – 4 anos; () 4 – 5 anos; () Mais de 5 anos; () Mais de 10 anos.

25 - Qual é sua representatividade no Conselho? ____

26 - Qual instituição você representa no Conselho? ____

27 - Compõe quais espaços do Conselho? ____

28 - Como você ingressou no(s) Conselho(s)?

() Conferência da Política Social () Indicação de Fórum de Trabalhadoras/es () Indicação de Fórum de Entidades () Outro ____

- 29 - Qual a motivação para a sua participação no(s) Conselho(s)? ____
- 30 - Quais atividades você realiza enquanto conselheira/o? ____
- 31 - Como você se relaciona com as/os demais conselheiras/os?
- 32 - Como você se relaciona com o segmento que representa?
- 33 - Quais as principais requisições/exigências para atuar como conselheira/o? ____
- 34 - Na sua opinião, qual a importância dos Conselhos para a gestão das Políticas Sociais?
- 35 - Quais as contribuições do Serviço Social para os espaços de Conselhos? ____
- 36 - Você percebe reconhecimento da sua atuação como conselheira/o?
- 36.1 - Poder Público
() Sim; () Não; () Parcialmente.
- 36.2 - Entidades
() Sim; () Não; () Parcialmente.
- 36.3 - População usuária dos serviços
() Sim; () Não; () Parcialmente.
- 37 - Justifique sua resposta: ____
- 38 - Você participa ou participou de alguma formação para atuação como conselheira/o?
- () Sim
() Não
- 38.1 - Se sim, quais? ____
- 39 - Como você avalia a sua participação enquanto assistente social conselheira/o?
- 40- Quais as principais limitações/dificuldades encontradas na sua atuação enquanto conselheira/o?

7. ANEXO I



COMITÊ DE ÉTICA EM
PESQUISA ENVOLVENDO
SERES HUMANOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
LONDRINA - UEL



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Controle Social e Serviço Social: Contribuições de Assistentes Sociais em Conselhos de Políticas e de Direitos na Região do Norte Pioneiro do Paraná (NUCRESS Cornélio Procópio).

Pesquisador: JOSE LUCAS JANUARIO DE MENEZES

Área Temática:

Versão: 3

CAAE: 66743222.8.0000.5231

Instituição Proponente: CESA - Departamento de Serviço Social

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.954.703

Apresentação do Projeto:

Trata-se de projeto de pesquisa apresentado ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina e terá financiamento do Fundo de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação - CAPES. O projeto propõe um trabalho sobre o processo de inserção de assistentes sociais como conselheiros nos conselhos municipais de políticas e de direitos. Os conselhos municipais são espaços de constante disputa de poder; são espaços por onde passam as decisões orçamentárias para a gestão das políticas públicas nos municípios. Nesse contexto, é preciso entender como se articulam e de que forma os profissionais do Serviço Social podem contribuir, tendo em vista a ampliação e efetivação da participação social nesses espaços importantes para a Democracia Participativa. Esta pesquisa propõe uma análise sobre a participação desses assistentes sociais no espaço de conselhos na microrregião de Cornélio Procópio. Partindo do mapeamento a respeito da organização e estrutura dos espaços de controle social na região, serão identificados assistentes sociais que desempenham papel de conselheiros, e será elaborado o levantamento de perfil formativo e profissional desses atores sociais.

A formação sócio-histórica do Brasil é fundada dentro de uma tradição autoritária. No ano de 1988, é promulgada a Constituição Federal, que trouxe um grande avanço em relação à herança

Endereço: LABESC - Sala 14

Bairro: Campus Universitário

UF: PR

Município: LONDRINA

CEP: 86.057-970

Telefone: (43)3371-5455

E-mail: cep268@uel.br



COMITÊ DE ÉTICA EM
PESQUISA ENVOLVENDO
SERES HUMANOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
LONDRINA - UEL



Continuação do Parecer: 5.954.703

histórica autoritária, especialmente aquela que se refere às políticas públicas nacionais. A nova Constituição possibilita a participação direta da população. No poder executivo, a participação social poderá ocorrer por intermédio dos conselhos e comitês de políticas públicas e é, nesse contexto que são instituídos os conselhos de políticas e de direitos que trabalharão na gestão dessas políticas com participação do poder público e da sociedade civil. Essa discussão sobre conselhos de políticas públicas é o objeto de estudo do presente projeto de pesquisa.

É preciso observar que as políticas públicas implementadas pelo governo nos últimos anos levam a instrumentalização dos espaços de controle social para fins eleitorais, nos quais o município é a unidade do poder político mais próxima do cidadão. Assim, mesmo com a presença de conselhos, que são responsáveis pela gestão de milhões de recursos destinado à execução dos serviços à população, podem ser identificados um aumento significativo de privatizações e aprovações indevidas. Dentro desse panorama, faz-se necessário aprofundar os estudos acerca da implementação desses importantes instrumentos democráticos, bem como a participação dos assistentes sociais nesses espaços, a fim de verificar se essa atuação se dá de maneira a contribuir para o fortalecimento desses espaços e a ampliação presença da população nas tomadas de decisões. A pesquisa será desenvolvida em colaboração com Conselho Regional de Serviço Social do Paraná, que possui uma divisão político administrativa segmentada em 20 núcleos regionais, denominados NUCRESS.

O território em que se pretende aplicar a presente pesquisa é o da microrregião de Cornélio Procopio, que corresponde a 20 municípios (Abatia, Bandeirantes, Andirá, Congonhinhas, Cornélio Procopio, Itambaracá, Leópolis, Nova América da Colina, Nova Fátima, Nova Santa Bárbara, Rancho Alegre, Ribeirão do Pinhal, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Mariana, Santo Antônio do Paraíso, São Jerônimo da Serra, São Sebastião da Amoreira, Sertaneja e Uraí). A decisão por esse território se deu por não haver pesquisas realizadas nessa região com esse enfoque e por ser a região onde reside o pesquisador.

Será utilizada a metodologia de natureza qualitativa por meio de contato direto com os participantes do estudo, para buscar conhecer a atuação desses profissionais nos conselhos municipais. Busca-se, assim, compreender a realidade vivenciada pelos profissionais do Serviço Social na região.

Em relação aos procedimentos metodológicos, a pesquisa será construída em dois momentos, quais sejam:

1) revisão de literatura; 2) pesquisa de campo.

Endereço: LABESC - Sala 14

Bairro: Campus Universitário

UF: PR

Município: LONDRINA

CEP: 86.057-970

Telefone: (43)3371-5455

E-mail: cep268@uel.br



COMITÊ DE ÉTICA EM
PESQUISA ENVOLVENDO
SUJEITOS SUSCEPTÍVEIS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
LONDRINA - UEL



Continuação do Parecer: 5.954.703

A revisão de literatura se refere a um levantamento bibliográfico selecionando obras de relevância a respeito do tema a ser pesquisado. Dessa forma, as fontes utilizadas para a presente pesquisa são:

1. Livros, capítulos de livros, artigos, dissertações e teses que tenham vinculação direta com o tema pesquisado, considerando prioritariamente produções na área do Serviço Social, mas não se restringindo apenas a essa área de conhecimento;
2. Será considerado o banco de teses e dissertações dos programas de pós-graduação em Serviço Social no Brasil disponibilizadas de forma online nos repositórios dos programas.

Após a revisão de literatura, a fim de possibilitar a análise das produções mais atuais acerca do conhecimento desenvolvido sobre Serviço Social, pretendem-se realizar a pesquisa de campo.

Inicialmente, pretendemos identificar os assistentes sociais que atuam como conselheiros municipais em que se delimita a pesquisa e após o aceite para participação da pesquisa, aplicaremos um formulário online com questões objetivas e discursivas. A pesquisa de campo será realizada do seguinte modo:

1) Identificação dos sujeitos da pesquisa: partindo da articulação já existente no NUCRESS de Cornélio Procopio, pretendemos identificar os assistentes sociais que estejam atuando como conselheiros, a partir dessas profissionais pretendemos alcançar as demais que possam não estar nessa articulação a partir da rede de contatos do NUCRESS;

2) Formulário google forms a ser enviado para todos os conselheiros identificados na etapa anterior. Após o mapeamento de assistentes sociais que atuam como conselheiros na região, será feito o convite para que participem da pesquisa, por meio do encaminhamento do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

A partir do aceite dos assistentes sociais será aplicado virtualmente um formulário com informações acerca do perfil, formação e atuação profissional, bem como sua inserção como conselheiro nos Conselhos de Políticas e de Direitos. Pretende-se, desse modo, apresentar de maneira ampla como se dá a participação de assistentes sociais nesses espaços políticos de controle social, bem como se essa inserção está alicerçada no projeto ético político profissional construído historicamente pela categoria profissional do Serviço Social. Destaca-se que anterior, a aplicação do formulário, será realizada a submissão ao comitê de ética.

Objetivo da Pesquisa:

De acordo com o pesquisador, os objetivos são:

"Objetivo Primário:

Analisar a participação de assistentes sociais nos espaços de conselhos de direitos e políticas nos

Endereço: LABESC - Sala 14

Bairro: Campus Universitário

UF: PR

Município: LONDRINA

CEP: 86.057-970

Telefone: (43)3371-5455

E-mail: cep268@uel.br



COMITÊ de Ética em
Pesquisa Envolvendo
Seres Humanos

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
LONDRINA - UEL



Continuação do Parecer: 5.954.703

municípios da microrregião do NUCRESS de Cornélio Procópio como uma forma de contribuir para ampliação e consolidação da democracia participativa.

Objetivos Secundários:

Mapear a organização e a estrutura dos espaços de controle social dos municípios da microrregião de Cornélio Procópio;

Caracterizar a inserção dos assistentes sociais que atuam como conselheiros nos Conselhos de Políticas e de Direitos municípios do território proposto, bem como o perfil formativo e profissional;

Apresentar as principais pautas defendidas por assistentes sociais nos espaços dos Conselhos de Políticas e Direitos e a relação com a agenda política de lutas da categoria; Apontar as potencialidades presentes na atuação das assistentes sociais nos conselhos de direitos e políticas nos municípios da microrregião do NUCRESS de Cornélio Procópio, e as limitações encontradas."

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

De acordo com o pesquisador, os riscos e benefícios são os mencionados abaixo:

Riscos: A pesquisa apresenta riscos mínimos aos participantes, tais como: desconforto e/ou cansaço ao responder o formulário.

Pensando nessa questão o formulário foi desenvolvido intercalando respostas abertas e fechadas e que será encaminhado para que as/os participantes possam responder a partir de sua organização. Cabe ressaltar ainda que a qualquer tempo as/os participantes da pesquisa poderão se desvincular da pesquisa, bem como não responder quaisquer questões. Para garantir o sigilo das informações e seguindo a

Carta Circular 01/2021 – CONEP/SECNS/MS, após as respostas, as informações serão retiradas da plataforma a fim de garantir o acesso restrito às informações ao pesquisador, conforme previsto na metodologia. O pesquisador se colocará completamente à disposição para eventuais dúvidas que possam surgir no processo.

Benefícios:

Melhor compreensão acerca da participação de assistentes sociais enquanto conselheiras/os e suas contribuições para a efetivação e aprofundamento da democracia participativa

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Pesquisa relevante por abordar a atuação de assistentes sociais no desenvolvimento de políticas públicas dos municípios. Políticas públicas municipais são decisivas para o desenvolvimento social

Endereço: LABESC - Sala 14

Bairro: Campus Universitário

UF: PR

Município: LONDRINA

CEP: 86.057-970

Telefone: (43)3371-5455

E-mail: cep268@uel.br



COMITÊ DE ÉTICA EM
PESQUISA ENVOLVENDO
SERES HUMANOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
LONDRINA - UEL



Continuação do Parecer: 5.954.703

e precisam ser estudadas e analisadas.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

- Projeto de Pesquisa completo;
- Folha de Rosto, devidamente, assinada pela coordenadora do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Política Social;
- Cronograma apresentado na Plataforma Brasil e no Projeto de Pesquisa;
- Termo de anuência do Conselho Regional de Serviço Social da 11ª Região, autorizando a coleta de dados que se fizer necessária com os profissionais de Serviço Social pertencentes a esse Conselho;
- TCLE, em forma de convite, propondo a participação na pesquisa;
- Roteiro, anexo à Plataforma Brasil, com questões a serem enviadas aos participantes, com perguntas sobre dados pessoais, sobre o desenvolvimento profissional, sobre participações em conselhos municipais. São perguntas sobre atividades profissionais e desenvolvimento dos trabalhos com políticas públicas municipais

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

As pendências apontadas em parecer anterior foram atendidas, recomenda-se aprovação.

Considerações Finais a critério do CEP:

Prezado(a) Pesquisador(a),

Este é seu parecer final de aprovação, vinculado ao Comitê de Ética em Pesquisas Envolvendo Seres Humanos da Universidade Estadual de Londrina. É sua responsabilidade apresenta-Lo aos órgãos e/ou instituições pertinentes.

Ressaltamos, para início da pesquisa, as seguintes atribuições do pesquisador, conforme Resolução CNS 466/2012 e 510/2016:

A responsabilidade do pesquisador é indelegável e indeclinável e compreende os aspectos éticos e legais, cabendo-lhe:

- conduzir o processo de Consentimento e de Assentimento Livre e Esclarecido;
- apresentar dados solicitados pelo sistema CEP/CONEP a qualquer momento;
- desenvolver o projeto conforme delineado, justificando, quando ocorridas, a sua mudança ou interrupção;
- elaborar e apresentar os relatórios parciais e final;
- manter os dados da pesquisa em arquivo, físico ou digital, sob sua guarda e responsabilidade,

Endereço: LABESC - Sala 14

Bairro: Campus Universitário

UF: PR

Município: LONDRINA

CEP: 86.057-970

Telefone: (43)3371-5455

E-mail: cep268@uel.br



COMITÊ DE ÉTICA EM
PESQUISA ENVOLVENDO
SERES HUMANOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
LONDRINA - UEL



Continuação do Parecer: 5.954.703

por um período mínimo de 5 (cinco) anos após o término da pesquisa;

- encaminhar os resultados da pesquisa para publicação, com os devidos créditos aos pesquisadores e pessoal técnico integrante do projeto;
- justificar fundamentadamente, perante o sistema CEP/CONEP, interrupção do projeto ou a não publicação dos resultados.

Coordenação CEP/UEL.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BASICAS_DO_PROJETO_2010122.pdf	16/03/2023 11:08:22		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Termo_de_Consentimento_Livre_e_Escelarecido.pdf	16/03/2023 11:04:27	JOSE LUCAS JANUARIO DE MENEZES	Aceito
Folha de Rosto	FolhadeRosto_JoseLucas_ok.pdf	13/02/2023 19:09:13	JOSE LUCAS JANUARIO DE MENEZES	Aceito
Outros	Termo_Sigilo_Confidencialidade.pdf	13/02/2023 11:14:53	JOSE LUCAS JANUARIO DE MENEZES	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_de_Pesquisa_JoseLucasPB.docx	13/02/2023 11:14:19	JOSE LUCAS JANUARIO DE MENEZES	Aceito
Outros	Termo_de_anuencia_cresspr_Jose_Lucas_Januario_de_Menezes.pdf	23/01/2023 14:25:09	JOSE LUCAS JANUARIO DE MENEZES	Aceito
Outros	Roteiro.docx	31/10/2022 21:30:33	JOSE LUCAS JANUARIO DE MENEZES	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Endereço: LABESC - Sala 14

Bairro: Campus Universitário

UF: PR

Município: LONDRINA

CEP: 86.057-970

Telefone: (43)3371-5455

E-mail: cep268@uel.br



COMITÊ de Ética em
Pesquisa Envolvendo
SIBLINGS MEMBROS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
LONDRINA - UEL



Continuação do Parecer: 5.954.703

LONDRINA, 21 de Março de 2023

Assinado por:

**Adriana Lourenço Soares Russo
(Coordenador(a))**

Endereço: LABESC - Sala 14

Bairro: Campus Universitário

UF: PR

Município: LONDRINA

CEP: 86.057-970

Telefone: (43)3371-5455

E-mail: cep268@uel.br